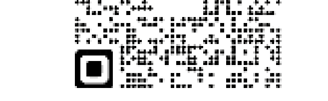
Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 | Nº 25.657 | Preço banca: R$ 3,50

Governo libera R$ 2,9 bilhões bloqueados do Orçamento

Beneficiado pela liberação de R$ 15,8 bilhões em gastos, o governo liberou os R$ 2,9 bilhões do Orçamento Geral da União bloqueados em março. A reversão do bloqueio consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado na quarta-feira (22) pelo Ministério do Planejamento.

O aumento do teto de gastos em R$ 15,8 bilhões foi incluído como "jabuti" (emenda não relacionada ao tema do texto original) na lei que retomou a cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (Dpvat). O dinheiro permitiu ao governo ampliar o limite de gastos do novo arcabouço fiscal porque as estimativas de receitas vieram acima do previsto no segundo bimestre, conforme previsto no Artigo 14 da Lei do Novo Marco Fiscal.

Com a inclusão dos R$ 15,8 bilhões, o governo agora tem folga de R$ 2,5 bilhões em relação ao limite de gastos do novo arcabouço fiscal, que limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 70% do crescimento real da receita do ano anterior. Página 3

STF reconhece assédio judicial a jornalistas e veículos de imprensa

Página 6

Ministro da Fazenda diz que inflação está sob controle

Página 3

Moraes quer responsabilizar big techs por publicações em redes sociais

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, voltou a defender na quarta-feira (22) a regulamentação das redes sociais no país, com maior responsabilização das chamadas *big techs*, as grandes empresas de tecnologia mundiais, pelo que é publicado em suas plataformas.

Moraes afirmou que, para ele, essa maior responsabilização pode ser alcançada somente com uma interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo isenta as empresas pelo que é publicado nas redes sociais.

"Não é possível que o setor queira ser o único na história da humanidade a não ser regulamentado", afirmou Moraes. "Para mim bastaria um artigo da lei ou uma interpretação que o STF, brevemente, ao analisar o artigo 19, deve dar. O que não pode no mundo real, não pode no virtual. Não precisa de mais nada, não precisa fazer um Código de 600 artigos", acrescentou.

O ministro discursou no encerramento de um seminário sobre Inteligência Artificial, Democracia e Eleições, realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) na sede do TSE, em Brasília. Em sua fala, Moraes descreveu o modo de atuar daqueles que espalha desinformação na internet com objetivos políticos e financeiros, e disse que as *big techs* não podem mais alegar ser "meros repositórios", pois promovem e lucram com esse tipo de conteúdo.

"Hoje não há a mínima possibilidade de as *big techs*, redes sociais, alegarem ignorância, que não sabem. Sabem e lucram com isso", disse o presidente do TSE.

"Nós que acreditamos no Estado Democrático de Direito precisamos nos unir para garantir uma regulamentação adequada, que garanta a liberdade de expressão, que garanta o chamado livre mercado de ideias, mas com responsabilização, nos termos da Constituição", complementou.

Um projeto de lei para o combate às *fake news* (notícias falsas) chegou a ser pautado para ser votado no plenário da Câmara dos Deputados, mas a análise acabou adiada após uma campanha contrária das *big techs*. Hoje as discussões estão travadas no Congresso. (Agência Brasil)

Rio Grande do Sul precisará de R$ 1 bilhão para recuperar turismo



Foto/ Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr

Página 6

Lula sanciona lei que garante sigilo de vítima de violência doméstica

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou lei que determina sigilo do nome da vítima em processos que apuram crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher. O texto foi publicado na quarta-feira (22) no *Diário Oficial da União*.

A publicação altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e destaca que o sigilo referido não abrange o nome do autor do crime, "tampouco os demais dados do processo".

Em seu perfil nas redes sociais, Lula comentou a sanção do Projeto de Lei (PL) 1822/2019 e avaliou que o objetivo do governo é que mulheres não sejam revitimizadas e constrangidas durante a ação.

"O projeto de lei, PL aprimora a Lei Maria da Penha, tão fundamental no combate à violência contra as mulheres. Mais uma conquista, resultado da persistência e perseverança da luta das mulheres brasileiras", postou.

A lei entra em vigor em 180 dias. (Agência Brasil)

Entenda o projeto que cria as escolas cívico-militares em São Paulo

Página 2

Esporte

Kartismo: AKSP promove quinta etapa no Kartódromo Granja Viana

Um grande evento está sendo preparado no Kartódromo Granja Viana (Cotia/SP) para receber em 26 de maio (domingo), a partir das 19 horas, o GP Panda Garage, válido pela quinta etapa do AKSP Master Challenge, e também a segunda etapa do KGV Trophy. A estimativa é da participação de mais de 120 pilotos.

Os líderes do AKSP Master Challenge depois de quatro encontros são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), André dos Reis (Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação). Já os líderes do KGV Trophy depois da etapa inicial são Rafael Evangelista (Light), Adriano Vilela (Graduados), Henrique Morbi (Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação).

Com 12 etapas nesta temporada, o AKSP Master Challenge é dividido em dois torneios, conforme as rodadas que serão divididas entre o Kartódromo de Interlagos e o Kartódromo Granja Viana. Ao final da temporada os pilotos poderão descartar o seu pior resultado em cada kartódromo, o que definirá os campeões de cada Troféu e do campeonato.

Ações sociais e muitos prêmios, brindes e diversão

Nesta etapa serão angariadas doações em prol dos desabrigados do Rio Grande do Sul. Será arrecadado tudo o que for possível, desde alimentos não perecíveis, passando por rações, produtos de higiene, agasalhos, roupas de banho, cama e pessoais, exceto móveis. Os pontos de coleta serão o Clube Hípica de Santo Amaro, em nome do piloto Ronaldo Christófano, e na data da etapa, no box do AKSP no KGV.

Nesta etapa do KGV os pilotos serão brindados com kits Giovanna Baby, que poderão levar para as suas mães e esposas, e todas as mulheres participantes levarão vasos de flores da Floricultura Jardim dos Amores.

Os seis primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus e kits Phitoervas, o vencedor e o sétimo colocado de cada modalidade levará para casa um kit da Cervejaria Paulistânia.



Foto/ Emerson Santos

As *disputas no AKSP são uma grande atração para pilotos e público*

Serão sorteados entre os participantes design de sobrancelha e sessão de plástica dos pés do 5M Salão de Beleza, cestas de frutas e verduras do Empório Santa Nina, lavagem técnica do Panda Garage, pizzas cone do Pizza Crek, jantar para casal no Restaurante Low BBQ, além de vouchers da Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Frangaria JK, Mary Estética, MRC Produções, Rolley Beach, Studio Divando e Studio 16 Hair e Beauty Moema.

Em momento de descontração, o último colocado de cada prova receberá o 'Troféu Mão de Pau', acompanhado de voucher para aulas de violão on-line da MRC Produções.

O Auto Posto Colônia oferecerá um galão de combustível para o Casal Gasolina. Fechando a programação, será oferecido o tradicional bolo para os aniversariantes do mês.

O AKSP Master Challenge tem o apoio de Agência Olhar Clínico Marketing, Auto Posto Colônia, Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Cervejaria Paulistânia, Empório Santa Nina, Exotic Limousine, Floricultura Jardim dos Amores, Frangaria JK, Giovanna Baby, Grand Assessoria de Crédito, Luvas e Macacões DKR, Mary Estética, MRC Produções, Mundo Papercraft, Panda Garage, Phytoervas, Pizza Crek, Restaurante Low BBQ, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, SM Reparação de Veículos, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema. WhatsApp: 11-99681.3549; Siga o Instagram @aksp.19; Siga o Instagram @GPMulheresemAcao

Nic Giaffone estreia em oval de Indianápolis na Freedom 75 da USF2000

Na semana em que a Indy disputa as 500 Milhas de Indianápolis, o brasileiro Nic Giaffone estará na capital do automobilismo para a disputa da Freedom 75, prova que é realizada no Indianapolis Raceway Park, circuito oval que fica aproximadamente 10 km da pista que receberá a Indy 500.

A prova é a mais importante do calendário da USF2000, uma das preliminares da Indy, inclusive distribuindo mais pontos no ano e sendo a única etapa de 2024 no formato de corrida única, ou seja, sem rodada dupla.

Nic vem de vem de um top-5 conquistado no circuito misto de Indianápolis e essa será a primeira vez que o piloto brasileiro vai competir em um circuito oval. Giaffone somente fez testes no oval em 2023, mas agora terá alguns treinos pela frente antes da corrida.

"Eu andei no oval no ano passado no teste que fizemos em outubro, após o teste no misto de Indianápolis nós pudemos acelerar no oval também. Foi uma experiência bem bacana e espero que a gente consiga evoluir o carro para esta etapa", diz Nic, que realizou testes nesta segunda-feira em Road America, mas a chuva acabou atrapalhando os planos de todos os pilotos de desenvolverem seus carros.

O início dos treinos no Indianapolis Raceway Park será nesta quarta-feira, com a realização de duas sessões livres, enquanto a quinta-feira terá mais duas atividades e a classificação que determinará as posições de largada. A sexta-feira terá um último treino e a corrida, marcada para 21h30, com transmissão ao vivo no YouTube.

Governo paulista ampliará número de câmeras corporais usadas pela PM

O governo de São Paulo publicou na quarta-feira (22) edital para a contratação de 12 mil novas câmeras operacionais portáteis (COPs), o que representa aumento de 18% no número de equipamentos disponíveis hoje para os agentes de segurança. Diferentemente das atuais COPs, as novas câmeras terão funcionalidades como reconhecimento facial, leitura de placas de veículos e melhor na conectividade, com possibilidade de transmissão ao vivo, entre outras inovações.

De acordo com o governo estadual, os novos equipamentos serão integrados ao Programa Muralha Paulista e terão capacidade de identificar foragidos e placas de veículos roubados ou furtados. Também será possível compartilhar os registros de áudio e vídeo automaticamente com o Ministério Público, o Poder Judiciário e outros órgãos de controle, seguindo as regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, o armazenamento de dados e as baterias serão melhores.

"Com ferramenta de áudio bidirecional, as câmeras acopladas aos uniformes dos policiais permitirão que eles solicitem apoio durante as ações. Com a transmissão ao vivo, o Centro de Operações da Polícia Militar (Copom) também poderá acionar outras equipes de apoio quando achar necessário, antes mesmo que os policiais precisem solicitar", diz o governo estadual.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a expectativa é que a licitação gere economia de 30% a 50% para o Tesouro estadual em relação ao contrato anterior. Se, antes, cada câmera custava cerca de R$ 1 mil, com o novo edital, o valor deve cair para R$ 500.

As câmeras dos contratos anteriores serão devolvidas à empresa que ganhou a licitação na época, mas o contrato pode ser renovado para manter esses equipamentos em funcionamento até o término da nova licitação, para que não haja interrupção no uso. "O contrato dos equipamentos é de prestação de serviço, então, a empresa que ganhar a licitação é responsável pela manutenção ou troca das câmeras e baterias, caso aconteça algum dano."

De acordo com a SSP, a distribuição das câmeras seguirá o protocolo adotado pela Polícia Militar, com base em tropas como a Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (Rocam) e outros batalhões de regiões que registram maior número de atuações em ocorrências extremas. (Agência Brasil)

Etecs e Fatecs promovem campanhas do agasalho em todo o estado

Com a chegada do inverno e a queda nas temperaturas, estudantes, professores e servidores administrativos das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais do Centro Paula Souza (CPS) se reúnem para arrecadar cobertores, agasalhos, cachecóis, luvas e demais itens de vestuário, novos ou usados, em bom estado de conservação, para doação.

Entre os meses de abril e maio, a Etec Profº Armando José Farinazzo, de Fernandópolis, recebeu mais de 3.460 donativos: roupas, cobertores e calçados. Todos os itens foram entregues para famílias carentes do município.

Já a Etec Profª Maria Cristina Medeiros, em Ribeirão Pires, arrecadou alimentos e roupas para famílias que são assistidas por instituições sociais locais e tampas de garrafas plásticas, que serão doadas para uma entidade que acolhe animais abandonados. Em Monte Alto, a Etec Alcides Cestari desenvolveu uma campanha socioeducativa e recebeu diversas peças de roupas, agasalhos, sapatos e toalhas, que foram entregues aos cuidados da Assistência Social do Município.

A Etec João Maria Stevanatto, de Itapira, também recebeu roupas, agasalhos e cobertores em boas condições de uso destinadas ao Fundo Social de Solidariedade da cidade. E em São Simão, a Etec Profº Francisco dos Santos, reservou os donativos para o Lar São Vicente de Paulo, a Casa da Criança – Raio de Luz e para as os moradores do Rio Grande do Sul.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Alguns vereadores e vereadoras à reeleição nas eleições 2024 não têm respeitado 'não pedir voto' na propaganda [que é partidária e não eleitoral] na tv. Há quem fale mais de si mesmo(a) do que da legenda, de quem é a cadeira no parlamento

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) denunciando que existem 'plantações' na imprensa. Na prática, trata-se de intriga ou fofoca [que nunca foi jornalismo] que tenta murchar sua bola e inflar de adversários. Esta coluna desafia quem quer que seja tentar 'plantar'

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
O maior e mais importante parlamento estadual do Brasil não pode ficar à mercê de qualquer tipo de agressões [depredações e agressões físicas] por parte de quem quer que seja. A Polícia Militar existe também pra proteger os integrantes da ALESP

.

GOVERNO (São Paulo)
Quem se lembra que num dia 23 maio [1932] 4 universitários foram mortos a tiros, durante um protesto contra o governo [a caminho da ditadura] de Getúlio Vargas ? Tal fato precipitou os paulistas entrarem numa guerra civil por nova Constituição

.

CONGRESSO (Brasil)
Senador Sérgio Moro (União) segue comemorando o TSE ter votado contra a cassação [por abusos na pré-campanha] do mandato. Já a esposa, tá mal avaliada por ter desrespeitado os votos que teve [por São Paulo], voltando pro endereço no Paraná ...

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Lula (ainda dono do PT) não tem como descartar o deputado (SP) Marcos Pereira (Republicanos da igreja Universal) se tornar 'o cara' pra suceder Arthur Lira (PP, ex-Arena) na presidência [fevereiro 2025] da Câmara Federal. Hoje, não dá pra cravar nada

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Zé Dirceu, histórico no PT, segue comemorando anulação da sua pena [Lava Jato], segundo o Supremo por incompetência da Justiça Federal [Paraná - Curitiba]. Aos 78 anos, quer disputar eleições 2026, pra voltar a ser deputado na Câmara Federal

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política [imprensa - Brasil - desde 1993]. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por usar as Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Entenda o projeto que cria as escolas cívico-militares em São Paulo

Aprovado na terça-feira, (21) pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), o projeto de lei que cria as escolas cívico-militares no estado propõe a criação de escolas com "gestão compartilhada" entre corporações militares e secretarias estadual ou municipais de educação.

"As primeiras seriam responsáveis pela administração e disciplina, enquanto as segundas ficariam a cargo da condução pedagógica nas instituições de ensino", diz o texto de justificativa da proposta assinado pelo secretário estadual de Educação, Renato Feder.

O objetivo da adoção do modelo é, segundo o projeto, "a elevação da qualidade de ensino medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)". Há ainda a previsão da "inserção de atividades cívicas e de cidadania" no currículo e atividades extracurriculares conduzidas pela Secretaria de Segurança Pública.

Cada escola que aderir ao programa deverá contar com ao menos um policial militar da reserva para implementação das propostas. Ao justificar o projeto, Feder argumentou que a implantação das escolas busca o "enfrentamento da violência" e a promoção da "cultura da paz".

A essência do projeto, segundo a professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, Catarina de Almeida Santos, é trazer os princípios que regem a área de segurança e das corporações militares para dentro das escolas.

"São os princípios vinculados à obediência e hierarquia", explicou - em entrevista à **TV Brasil, emissora da EBC** - a pesquisadora, que faz parte da Rede Nacional de Pesquisa Sobre Militarização da Educação.

A professora vê pouco sentido em trazer profissionais da segurança pública ou do meio militar para cuidar de processos de aprendizagem.

"Independente de qual força ou de qual agente sejam, eles não têm função educativa, eles não são educadores, eles não têm formação para lidar com crianças, jovens e adolescentes, muito menos para o processo de ensino e aprendizagem. Então, obviamente, pedagogicamente, não há benefícios com a militarização", opinou.

As áreas de segurança e de educação também têm diretrizes conflitantes, na avaliação da pesquisadora.

"Quando a gente está falando da área de segurança, a questão da disciplina e tendo disciplina como obediência à ordem, a ordem hierarquicamente falando faz parte disso. Na área de educação, não. O processo educativo se dá no diálogo, se dá na pergunta, se dá dúvida e se dá nessas relações de forma mais horizontal", finalizou.

Em uma sessão com protesto e prisões, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) aprovou, nessa terça-feira (21), a criação de escolas cívico-militares. O projeto - de autoria do governo Tarcísio de Freitas - foi aprovado por 54 votos favoráveis e 31 contrários.

A Polícia Militar reprimiu manifestantes que protestaram dentro da Assembleia contra o projeto de lei. Segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), foram presas oito pessoas. Dois menores de idade foram liberados ainda na terça-feira com a presença de seus responsáveis. Os adultos foram encaminhados na quarta-feira (22) para audiência de custódia e liberados.

A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Associação Nacional de Pós-Graduandos (Anpg) divulgaram nota pedindo a liberação dos presos no protesto.

As entidades afirmam ainda que a Polícia Militar "usou de violência física e gás lacrimogêneo para oprimir os manifestantes". Segundo o comunicado, uma jovem teve o braço quebrado pela ação da polícia.

A SSP disse que as equipes da PM acompanhavam a votação "quando um grupo tentou invadir uma área restrita", provocando "tumulto".

As organizações estudantis classificaram a aprovação do projeto como parte da "série de ataques à educação e à ciência paulistas promovidos pelo governador Tarcísio de Freitas", de São Paulo. (Agência Brasil)

Rodovia dos Tamoios terá pedágio Free Flow entre Caraguatatuba e São Sebastião

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), e a Concessionária Tamoios assinaram na semana passada um Termo Aditivo e Modificativo (TAM) no contrato de concessão da Rodovia dos Tamoios (SP-099).

O objetivo é a implantação do Sistema Automático Livre (Free Flow) na passagem no sistema concedido mediante substituição da praça de pedágio (P3), prevista para ser originalmente implantada no Contorno de Caraguatatuba, por pórticos que possibilitem a cobrança de tarifa de pedágio, no valor inicial previsto de R$ 4,80, em livre passagem.

O início de operação está previsto para 17 de novembro de 2024, data da conclusão de implantação dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião.

Concessionária Tamoios
A Concessionária Tamoios assumiu a operação e manutenção da rodovia dos Tamoios (SP-099) em abril de 2015 e a manutenção da Rodovia dos Tamoios, estrada que interliga São José dos Campos a Caraguatatuba, com objetivo de aprimorar e modernizar o caminho para o Litoral Norte de São Paulo. O valor total investido ao longo da concessão será de R$ 7,6 bilhões, sendo R$ 6,2 milhões de aporte público e R$ 1,4 milhão custeado pela concessionária. A fiscalização é realizada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).

Regras
As rodovias que contemplam a cobrança da tarifa de pedágio por meio do Sistema Automático Livre (Free Flow) devem prever a implantação de sinalização vertical e horizontal de forma a garantir a informação prévia ao usuário de que o trecho é dotado de pórticos de cobrança automática, conforme diretrizes estabelecidas pela Artesp.

As placas de sinalização vertical de indicação e demais componentes de sinalização utilizados devem respeitar os manuais e normas vigentes de sinalização viária.

As seguintes informações devem ser apresentadas, no mínimo, ao usuário de maneira agrupada ou em placas distintas, sendo observadas as melhores técnicas de engenharia viária, garantindo a sua correta visualização:

Utilização do Sistema Automático Livre na via.

Valores de tarifa de pedágio.

Procedimentos para veículos isentos e outras situações especiais.

Configuração de infração de trânsito no caso de não pagamento da tarifa de pedágio.

Local, contato telefônico ou sítio eletrônico onde o usuário possa obter mais informações.

Opções de pagamento automático aceitos pela gestão da via para o pagamento da tarifa.

Free Flow
O sistema permite que motoristas trafeguem sem a necessidade de parar em praças físicas de pedágio.

Composto por "pórticos", com câmeras e sensores capazes de identificar o veículo por uma tag de cobrança ou pela placa, a tecnologia permite a cobrança justa da tarifa de acordo com o trecho rodado, de forma mais fácil, rápida e segura.

O Free Flow traz uma série de benefícios: maior conveniência para os motoristas, melhoria na fluidez do trânsito, eficiência na coleta de tarifas, além da redução dos custos operacionais.

PPI
O Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) conta com 20 projetos já qualificados e distribuídas em quatro eixos estruturais – água e energia, mobilidade, rodovias e social. A expectativa é realizar 44 leilões até o final de 2026, tendo sido já realizados 3.

Prova do Vestibular Univesp 2024 será realizada neste domingo (26)

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), aplicará a prova do Vestibular 2024 neste domingo (26), às 13h. Os locais oficiais podem ser conferidos no site vestibular.univesp.br. Com duração de 5 horas, o exame contará com redação e 56 questões de múltipla escolha.

O processo seletivo recebeu 80 mil inscrições. São 23.322 vagas, destinadas a 425 polos, de 371 municípios (capital, interior e litoral), o maior processo seletivo em alcance territorial do estado. No total, nove cursos são oferecidos, entre eles: Letras, Matemática e Pedagogia (Eixo de Licenciatura), Ciência de Dados, Engenharia de Computação e Tecnologia da Informação (Eixo de Computação), e Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais (Eixo de Negócios e Produção).

O gabarito oficial será divulgado no dia 27 de maio, a partir das 15h, no site do vestibular. A publicação do resultado e a primeira chamada ocorrerá em 25 de junho, a partir das 15h. O início das aulas está previsto para 29 de julho de 2024. Neste ano, a Univesp ofertou ainda 2.610 vagas para o Provão Paulista. Os aprovados também ingressam em julho.

No Eixo de Computação, os cursos são de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI (duração de três anos), bacharelado em Ciência de Dados (quatro anos) ou Bacharelado em Engenharia de Computação (cinco anos). Até um ano e meio o ciclo é básico, com a possibilidade de migração entre um dos três cursos.

Já os ingressantes nas Licenciaturas, cursarão um ano de ciclo básico, com opção de mudança na habilitação a partir do segundo ano em Letras, Matemática ou Pedagogia (todos com quatro anos de duração). Os que optarem pelo Eixo de Negócios e Produção irão cursar um ano básico e, no segundo, farão a opção definitiva entre Tecnologia em Processos Gerenciais (três anos), Bacharelado em Administração (quatro anos) ou Bacharelado em Engenharia de Produção (cinco anos).

Os cursos, totalmente gratuitos, são realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, que incluem assistir a videoaulas, acessar material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com facilitadores. Já os polos, são espaços físicos onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades, como provas e discussões em grupo. No local, também podem ser solicitados serviços de secretaria acadêmica e esclarecimento de dúvidas. Todas as videoaulas também podem ser acessadas pelo canal do YouTube: https://www.youtube.com/user/univesptv

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo libera R$ 2,9 bilhões bloqueados do Orçamento

Beneficiado pela liberação de R$ 15,8 bilhões em gastos, o governo liberou os R$ 2,9 bilhões do Orçamento Geral da União bloqueados em março. A reversão do bloqueio consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado na quarta-feira (22) pelo Ministério do Planejamento.

O aumento do teto de gastos em R$ 15,8 bilhões foi incluído como "jabuti" (emenda não relacionada ao tema do texto original) na lei que retomou a cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (Dpvat). O dinheiro permitiu ao governo ampliar o limite de gastos do novo arcabouço fiscal porque as estimativas de receitas vieram acima do previsto no segundo bimestre, conforme previsto no Artigo 14 da Lei do Novo Marco Fiscal.

Com a inclusão dos R$ 15,8 bilhões, o governo agora tem folga de R$ 2,5 bilhões em relação ao limite de gastos do novo arcabouço fiscal, que limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 70% do crescimento real da receita do ano anterior. Não fosse o aumento do limite, o governo teria de fazer um novo bloqueio de R$ 10,4 bilhões.

"Esses recursos, os R$ 15,8 bilhões, poderiam estar disponíveis desde o início do ano, mas foram retirados durante a tramitação do novo arcabouço fiscal no Congresso. É importante ressaltar que esse dinheiro entraria de qualquer forma no Orçamento de 2024", explicou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan.

Déficit primário

Documento enviado a cada 2 meses ao Congresso, que orienta a execução do Orçamento, o relatório bimestral aumentou de R$ 9,3 bilhões para R$ 14,5 bilhões, 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país), a estimativa de déficit primário para este ano. O resultado negativo está dentro do limite de tolerância de déficit de R$ 28,8 bilhões definido pelo novo arcabouço fiscal.

O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública. O novo marco fiscal permite uma banda de 0,25% do PIB, para mais ou para menos, em relação à meta de déficit zero para este ano.

Arrecadação

O documento prevê alta de R$ 16 bilhões nas receitas brutas em relação ao relatório anterior. Desse total, R$ 16,4 bilhões a menos da receita administrada pela Receita Federal, principalmente por causa da queda da previsão de arrecadação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

No entanto, as receitas extraordinárias subiram R$ 22,7 bilhões, puxadas pelos royalties do petróleo e do aumento de dividendos das estatais. A estimativa de arrecadação da Previdência Social subiu R$ 9,7 bilhões. Isso fez a projeção de receitas brutas subir. Ao considerar os repasses para estados e municípios, a alta na receita líquida diminui para R$ 6,3 bilhões.

Rio Grande do Sul

Em relação aos gastos, o relatório prevê aumento de R$ 24,4 bilhões, puxadas principalmente pelas ajudas ao Rio Grande do Sul. As despesas obrigatórias foram revisadas para cima em R$ 20,1 bilhões, dos quais R$ 13 bilhões destinam-se a medidas para a reconstrução do estado.

Como as despesas com o Rio Grande do Sul são consideradas créditos extraordinários, não estão sujeitas à meta de resultado primário nem aos limites de gastos do arcabouço fiscal. Os gastos discricionários foram revisados para cima em R$ 4,3 bilhões, resultando no crescimento final de R$ 24,4 bilhões nas despesas federais.

Receitas extraordinárias

O relatório manteve as projeções divulgadas em março para a obtenção de receitas extras pelo governo. Para cumprir a meta de resultado primário zero, o governo precisa de R$ 168 bilhões para este ano. O relatório prevê a obtenção de R$ 168,33 bilhões, apesar de o governo ter fechado acordo para manter a desoneração da folha de pagamentos até o fim do ano e cedido em pontos como a prorrogação do Perse, programa para ajuda a empresas de turismo e eventos.

Segundo Dario Durigan, a aprovação da Medida Provisória 1.202, editada no fim do ano passado, ajudará o governo a cumprir as metas fiscais. Embora o texto original tenha sido desidratado, a medida prevê limitação às compensações tributárias (descontos em pagamentos de tributos) em R$ 24 bilhões, o que ajudou o governo a obter receitas para cobrir a alteração de medidas pelo Congresso.

Outra medida importante, ressaltou o secretário-executivo da Fazenda, serão as compensações para compensar a manutenção da desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até o fim do ano. Na terça-feira (21), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que as medidas serão definidas ainda esta semana. (Agência Brasil)

Ministro da Fazenda diz que inflação está sob controle

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, na quarta-feira (22), em Brasília, que a economia brasileira está gerando empregos com baixa inflação e que os ruídos sobre a política econômica do governo "vão desaparecer porque foram patrocinados, não são reais". "Tem interesses por trás disso", disse, destacando que os principais indicadores de inflação e desemprego estão positivos.

"A impressão que dá é que tem uma fantasminha fazendo a cabeça das pessoas e prejudicando o nosso plano de desenvolvimento", acrescentou. Haddad participou de audiência na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para tratar de assuntos relacionados à sua pasta.

"Esse ruído não está fazendo bem para a economia brasileira e não tem amparo nos dados. Porque estamos com baixa inflação, o rendimento do trabalho subiu no ano passado e isso não gerou inflação", disse Haddad. Ele lembrou que o déficit de R$ 230 bilhões registrado nas contas públicas em 2023 foi uma herança do governo anterior e que, a partir deste ano, poderá ser cobrado, pois o orçamento de 2024 já foi construído pelo governo atual.

"Estamos construindo um caminho mais justo do ponto de vista social. É um ajuste fiscal que está sendo feito sem fazer doer nas famílias, nos trabalhadores, no empresário que paga seus impostos corretamente, sem prejudicar programas sociais importantes, contratos sociais já estabelecidos. Estamos fazendo um caminho mais difícil, pois exigem vários pequenos ajustes, que, somados, vão resolver nosso problema fiscal", declarou o ministro.

Ele afirmou que a relação entre o Executivo e Legislativo está indo bem e agradeceu os parlamentares aprovação de medidas econômicas. Segundo ele, o ajuste econômico do governo passa pelo corte de gasto tributário, de benefícios fiscais, para que pessoas e setores que não pagavam impostos passem a pagar.

Juros

Haddad defendeu a harmonia das políticas monetária e fiscal e elogiou o trabalho do Banco Central (BC) para o controle da inflação nos últimos anos. Por outro lado, lembrou que a taxa de juros real do Brasil ainda é muito restritiva. Na última reunião, neste mês, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC reduziu a taxa básica de juros, a Selic, para 10,5%.

Os membros do colegiado, entretanto, mostraram preocupação com as expectativas de inflação acima da meta e, "em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador do que o previsto anteriormente", não preveem novos cortes na taxa Selic.

"Hoje, nós estamos com uma taxa de juro de 10,5% para uma inflação projetada para o ano de 3,70%. Diminui 10,5% de 3,70%. Veja em que altura está andando o juro real no Brasil. Nós estamos andando num campo muito restritivo de política monetária", assegurou Haddad, rebatendo a análise de que a inflação esteja desancorada.

Em abril deste ano, pressionada pelos preços de alimentos e gastos com saúde e cuidados pessoais, a inflação do país - medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - foi a 0,38%, acima do observado no mês anterior (0,16%), mas abaixo do apurado em abril do ano passado (0,61%). Em 12 meses, o IPCA acumula 3,69%.

Intervalo de tolerância

Apesar de estar dentro do intervalo de tolerância, as expectativas de inflação ainda se encontram acima da meta estabelecida pelo Banco Central, que, junto com a elevação da dívida pública, alimentam a incerteza entre os agentes econômicos. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

"Os núcleos de inflação estão rodando abaixo da meta, que é exigentíssima. Uma meta para um país com as condições do Brasil de 3% é um negócio inimaginável", disse Haddad, reafirmando o controle da inflação, mas defendendo que haja uma discussão mais profunda sobre o tema, com regras de vinculação fiscal sustentáveis no tempo.

"Se o Brasil está com dificuldade de cumprir uma meta mais baixa, se a inflação fica insensível à taxa de juro, nós temos que pensar as condições institucionais do país, por que ela está resistente? Tem uma dimensão institucional. E uma das questões institucionais é o nosso quadro fiscal, no sentido amplo, as vinculações, uma série de problemas da nossa Constituição aos quais não foram dados os tratamentos adequados até agora, na minha opinião", finalizou. (Agência Brasil)

Governo acata demandas de agricultores familiares

O governo federal anunciou algumas medidas em respostas às demandas apresentadas por agricultores familiares em abril, reiteradas durante o 24º Grito da Terra Brasil – ato que reuniu cerca de dez mil pequenos e médios produtores esta semana em Brasília.

Durante a manifestação na Esplanada dos Ministérios, os organizadores do Grito estavam na expectativa de obter, do governo, retorno de, pelo menos, algumas das propostas apresentadas no mês passado em cerimônia no Palácio do Planalto. Segundo a secretária de Política Agrícola da Contag, Vânia Marques Pinto, algumas demandas deverão ser atendidas posteriormente, por meio do Plano Safra.

Entre as propostas destacadas durante o ato estavam algumas relativas aos recursos voltados às compras governamentais para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa do governo federal que busca estimular a agricultura familiar e o acesso a uma alimentação saudável, por meio da compra direta da produção de agricultores familiares, sem a necessidade de se fazer licitação.

A pauta inclui medidas de valorização da agroecologia, políticas de mitigação e adaptação climática, regulamentação da lei de pagamento por serviços ambientais, inclusão produtiva e fomento, orçamento, combate ao uso dos agrotóxicos, e políticas diferenciadas para agricultura familiar, Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e Cadastro Nacional de Informações Sociais (VNIS).

Foram apresentadas, ainda, demandas sobre políticas sociais e alimentares, tendo sempre como referência a sustentabilidade e uma produção alimentar saudável para a população; bem como relativas a assistência técnica e extensão rural – processo de estender, ao povo rural, conhecimentos e habilidades, sobre práticas agropecuárias, florestais e domésticas, reconhecidas como importantes e necessárias à melhoria de sua qualidade de vida.

Respostas do governo

Em resposta às demandas apresentadas, o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, fez alguns anúncios. Ele garantiu que a pasta vai beneficiar dez mil famílias por meio do Programa Fomento Rural: Bem Viver Semiárido e Centro-Sul; e que 30 mil famílias aterão assistência técnica e extensão rural no âmbito da 3ª etapa do Projeto Dom Helder Câmara.

No âmbito das Farmácias Vivas, Teixeira disse que ampliará, por meio de acordos com diferentes pastas e a Fundação Oswaldo Cruz, o uso de plantas medicinais produzidas pela agricultura familiar; e que incluirá a agricultura familiar no Plano de Adaptação à Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática.

Teixeira anunciou R$ 197 milhões em créditos fundiários para garantir acesso à terra para as 595 famílias agricultoras da Fazenda Uruanan, no Ceará; e que publicará editais que resultarão no assentamento de 6.279 famílias agricultoras pelo país.

Anunciou também medidas direcionadas a agricultores familiares do Rio Grande do Sul, estado que vive um quadro de calamidade pública, em consequências das enchentes. Entre elas, um acordo de cooperação técnica envolvendo Incra e Federação dos Trabalhadores na Agricultura para emissão de documentos; a suspensão de dívidas por 105 dias; e R$ 600 milhões em crédito especial do Pronaf.

Contag

Diante da resposta apresentada pelo governo, a secretária da Contag informou que a mobilização dos agricultores familiares continuará, e que tem a expectativa de que outras demandas venham a ser atendidas por meio do Plano Safra e de negociações com os ministérios.

"Saímos daqui alegres, com sentimentos de gratidão, mas também seguimos lutando pela estruturação da agricultura familiar, políticas públicas e fortalecimento da classe trabalhadora no campo", disse Vânia Marques Pinto.

O presidente da Contag, Aristides Santos, avalia que o 24º Grito da Terra Brasil foi "muito importante porque nós retomamos as nossas ações de massa aqui em Brasília. Apresentamos uma pauta consistente que foi feita a várias mãos, que foi elogiada por todos os ministérios onde passamos".

"Os anúncios foram importantes na área da reforma agrária, na área do crédito fundiário, da política agrícola, naquilo que pode ser antecipado ao Plano Safra, nas plantas medicinais que é uma pauta muito rica para nós. Mas tem propostas que ainda carecem de muita reflexão, muito debate no eixo central do governo federal, que são as políticas relacionadas ainda ao crédito rural, orçamento, política de juros e Proagro", disse Santos. (Agência Brasil)

Tem início a consulta ao maior lote de restituição do IR da história

A partir das 10h desta quinta-feira (23), cerca de 5,6 milhões de contribuintes que entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física saberão se acertaram as contas com o Leão. Nesse horário, a Receita Federal libera a consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2023, com a inclusão de todos os contribuintes do Rio Grande do Sul com direito a receber. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 5.562.065 contribuintes receberão R$ 9,5 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso. Por causa das enchentes no Rio Grande do Sul neste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.

A maior parte, 2.595.933 contribuintes têm entre 60 e 79 anos. Em seguida, há 1.105.772 contribuintes cuja maior fonte de renda é o magistério. Em terceiro, vêm 886.260 declarações de contribuintes gaúchos, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R$ 1 bilhão.

Em quarto lugar, estão 787.747 contribuintes que informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento. O restante dos contribuintes é formado por 258.877 idosos acima de 80 anos e 162.902 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para *tablets* e *smartphones*.

O pagamento será feito em 31 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate a restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessando o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária". (Agência Brasil)

Projeto-piloto do Drex entrará em segunda fase de testes

O projeto-piloto do Drex, moeda virtual do Banco Central (BC) em estudo, entrará na segunda fase de testes. A nova etapa permitirá a conexão com serviços e modelos de negócios criados pelos consórcios que participam do desenvolvimento da nova moeda.

O início da segunda etapa de testes foi autorizado por resolução do BC publicada na quarta-feira (22). Até agora, apenas os serviços associados ao Drex criados pelo BC tinham sido testados.

Na segunda fase de testes, a infraestrutura criada para o projeto-piloto passará a testar a implementação de *smart contracts* (contratos automatizados) criados e geridos por terceiros participantes da plataforma. Como a nova etapa envolverá diferentes casos de uso, com ativos não regulados pelo Banco Central, haverá a necessidade da participação de outros órgãos reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que acompanha o desenvolvimento do Drex desde o início.

As soluções tecnológicas, ressaltou o BC, precisarão garantir a preservação da privacidade dos cidadãos. Segundo a autoridade monetária, os testes, até agora, não mostraram "a maturidade necessária" para cumprir os requisitos jurídicos de segurança dos dados dos cidadãos.

Nas próximas semanas, o BC abrirá prazo para que os atuais participantes do projeto-piloto do Drex apresentem propostas de casos de uso. As iniciativas selecionadas passarão a ser testadas a partir de julho.

Ao longo do terceiro trimestre deste ano, o BC receberá novas propostas de candidatura de entidades interessadas em participar do desenvolvimento do Drex. Os participantes escolhidos deverão testar a implementação de *smart contracts* até o fim do primeiro semestre de 2025. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A

CNPJ 61.244.034/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

Ficam convocados os acionistas da **EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.** a reunirem-se em assembleia geral extraordinária no dia 31 de maio de 2024, na sede social situada à Rua Julio Kuperman, nº 234, Tingidor, Embu das Artes/SP, CEP 06803-047; em primeira convocação às 10:00 horas com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação às 11:00 horas com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) aprovação e ratificação da resolução do diretor presidente de 20/05/2024 para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela companhia; b) formalizar a vacância no cargo de Diretor Adjunto, por motivo de interdição judicial. Embu das Artes, 21 de maio de 2024. Franklin Kuperman - Diretor Presidente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MAURA THEREZA PEREIRA LARANJEIRA, REQUERIDO POR ALVARO REIS LARANJEIRA JUNIOR - PROCESSO Nº1091698-61.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26 de dezembro de 2023, transitada em julgado em 08 de março de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MAURA THEREZA PEREIRA LARANJEIRA, CPF 224.801.928-90, RG 2.494.152-9, portadora de demência não especificada, F03 pela CID-10, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ALVARO REIS LARANJEIRA JUNIOR, CPF 252.251.378-81, RG 23555222. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2024.

L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 25.260.454/0001-22 – NIRE 35.230.032.060 ("Sociedade")

Instrumento Particular de Ato Decisório de Sócio Único

Realizado em 20 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizado no dia 20/05/2024, às 17 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Sala 5, Cidade Monções, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900. **2. Presença:** A **Companhia Brasileira de Alumínio**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.409.892/0001-73 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.763, em sessão de 12/12/1941, ("Companhia" ou "Sócia Titular"), neste ato representada por seus Diretores, o Sr. Daniel Marrocos Camposilvan, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.732.107-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.907.278-46 e o Sr. Renato Maia Lopes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.681.128-51, ambos com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900; na qualidade de única sócia da L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Sala 5, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04571-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.260.454/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.230.032.060, comparecer à sede social da Sociedade, para tomar as decisões a seguir. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Marrocos Camposilvan e secretariados pelo Sr. Renato Maia Lopes. **4. Ordem do Dia:** **(i)** a redução do capital social da Sociedade; **(ii)** a consequentemente alteração do Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade; e **(iii)** autorização para que a administração da Sociedade realize os atos necessários à efetivação das deliberações propostas. **5. Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, foi deliberado, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(i)** a aprovação da redução do capital social da Sociedade e o pagamento do preço correspondente à única sócia, de acordo com os seguintes termos e condições: **(a) Justificativa**: conforme permitido pelo artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), reduz-se o capital por **considerá-lo excessivo**; **(b) Montante do capital a ser reduzido**: R$ 916.992,00, passando o capital social dos atuais R$ 1.300.000,00 para R$ 383.008,00, mediante o cancelamento de 916.992 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R$1,00 cada; **(c) Efetividade da Redução de Capital**: em atendimento ao disposto no 1.084, §§ 1º, 2º e 3º, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade ora aprovada somente será efetiva mediante **(c.1.)** a inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata; ou **(c.2.)** o pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado; **(d) Pagamento**: a Sociedade efetuará o pagamento à única sócia Companhia Brasileira de Alumínio, mediante a restituição de capital, **em ativos**, no valor de R$ 916.992,60, sendo que os centavos são desprezados para efeito desta redução, conforme laudo de avaliação a compor o **Anexo I** deste instrumento; **(ii)** Tendo em vista a deliberação acima, a sócia única decide alterar a cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: **6.** "*Cláusula 5* – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 383.008,00, divididos em 383.008 quotas de valor nominal e unitário de R$1,00, distribuídos totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídas a sua única sócia:

Sócia	Quotas	Valor (R$)	Participação %
Companhia Brasileira de Alumínio	383.008	R$ 383.008,00	100%
Total	383.008	R$ 383.008,00	100%

7. A sócia, ainda, autoriza a administração a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, a publicação e arquivamento da presente ata nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e lavrada de forma exclusivamente digital, tendo sido observados todos os requisitos constantes da regulamentação aplicável. Presidente: Daniel Marrocos Camposilvan, Secretário: Renato Maia Lopes, Sócias presentes: Companhia Brasileira de Alumínio, p. Daniel Marrocos Camposilvan e Renato Maia Lopes; e Metalex Ltda., p. Daniel Marrocos Camposilvan e Renato Maia Lopes. São Paulo, 20/05/2024. Mesa: Daniel Marrocos Camposilvan – Presidente; Renato Maia Lopes – Secretário. Sócias: **Companhia Brasileira de Alumínio** p. Daniel Marrocos Camposilvan e Renato Maia Lopes. "O **Anexo I** se encontra arquivado na sede da sociedade."

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 13 de junho de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 144ª (Centésima Quadragésima Quarta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 25 de outubro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)", do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lenções Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização; **(ii)** a **(a)** alteração dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, para prever a obrigação de manutenção, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima, a partir do exercício social encerrado em 30 de junho de 2024 (inclusive); ou **(b)** concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, dos Índices Financeiros previstos nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive), 31 de dezembro de 2024 (inclusive), 31 de março de 2025 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"), sendo que, a partir de 30 de junho de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Esta deliberação é condicionada à concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*" e 7.4.3, item "(m)", do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*". Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: (c.i) quantidade/percentual a ser amortizado limitado a: 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e, consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo:

$$AM_E = VN_E \; X \; TA_E$$

onde VN_E = 861,56467798 e TA_E = 10,4944%, limitado a R$ 10.000.014,42;

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação do item (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas nos itens **(i)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto nas cláusulas 12.19 do Termo de Securitização, e as matérias descritas nos itens **(ii)** e **(iii)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia, conforme previsto na cláusula 12.18 do Termo de Securitização. As matérias descritas no item **(iv)** devem ser aprovadas em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em Circulação, ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes, e em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA, presentes na Assembleia Geral, representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 10 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. São Paulo, 22 de maio de 2024.

Virgo Companhia de Securitização

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nazareth Hernandes Alves, REQUERIDO POR Gisele Alves Leite - PROCESSO Nº**1008001-85.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Davi Capelatto,na forma da Lei,etc.FAZ SABER que foi proferida sentença:Ante o exposto,decreto a curatela de Nazareth Hernandes Alves,nos termos do artigo 4º,inciso III,do CC e de acordo com o artigo 1.767,inciso I,do CC,declarando-a relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil, tais como os elencados no artigo 1.782 do CC(emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado), bem como realizar compra, venda ou doação, sem assistência da curadora. Nomeio curadora definitiva a sua filha Gisele Alves Leite.Em obediência ao §3º do art.755, CPC,serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da lei. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. **|23|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1000593-09.2022.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALBERTO BISPO DA LUZ,** CPF. 427.461.087-04, com endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Sicredi Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista**, alegando em síntese, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 92.336,48 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou a presente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC .Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **Santos, aos 31 de outubro de 2023**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036803-35.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON JOSE DA COSTA GAMA, brasileiro, solteiro, desempregado, RG 28.345.941-4, CPF 281.977.088-60 e RENATO HENRIQUE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, RG 30.702.062, CPF 284.681.788-02, que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Elisabella Okasian, objetivando a reintegração na posse da totalidade de seu imóvel (400m2), localizado na Avenida Mazzei, números 278/282/284/286, Vila Mazzei, nesta capital. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0025036-09.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEEQFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.081.091/0001-53, com endereço à Rua Herbert Alfred Landsberger, 72, Santo Amaro, CEP 04662-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Silcon Ambiental Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.226,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021.. **|23,24|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1066743-03.2022.8.26.0002**. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo,Dr(a).FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Claudoaudo Alverino Amorim CPF 174.977.608-69, que Nova Era Holdin Eireli - ME ajuizou ação comum para cobrança de R$ 1.027,78 (set/2022), referente ao débito de IPVA sobre o veículo Fiat Idea Adventure Flex, placaJRK-3082, 2008/2008, quitado pela autora. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|23,24|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **0042923-66.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Vieira de Souza CPF 219.074.158-07, que Gordos Materiais Para Construção Ltda. ME requereu o cumprimento da sentença, para receberem a quantia de R$1.269,15 (out/22). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%,sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. **|23,24|**

CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

CNPJ/MF 11.457.720/0001-05 - NIRE 35.300.436.598

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local. Em 15 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2° andar, sala 01 – parte, CEP 04552-000. **2. Presença e Convocação**. Dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade capital social da Companhia. **3. Mesa**. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Celso Antônio Alves**, que convidou a mim, **Rafael Lahmeyer de Siqueira**, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) Redução do capital social da Companhia R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) Autorizar os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados ao aumento e redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações**. Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, decidem: **(i)** Por ser considerar excessivo em relação ao objeto social da Companhia, as acionistas aprovam, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando o capital social **de** R$ 22.106.040,00 (vinte e dois milhões, cento e seis mil e quarenta reais) **para** R$ 12.106.040,00 (doze milhões, cento e seis mil e quarenta reais), dividido em 12.106.040 (doze milhões, cento e seis mil e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 6.000.000 (seis milhões) de ações de propriedade da acionista **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** e 4.000.000 (quatro milhões) de ações de propriedade da acionista **LEBLON REALTY I PARTICIPAÇÕES LTDA.,** as quais receberão em moeda corrente do país o valor das ações canceladas a título de capital excessivo. **(ii)** Em virtude da redução de capital social, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5° - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 12.106.040,00 (doze milhões, cento e seis mil e quarenta reais), dividido em 12.106.040 (doze milhões, cento e seis mil e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...).".* **(iii)** As acionistas autorizam os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados ao aumento e redução do capital social ora deliberados e aprovados. **6. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente Instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos validos emitidos ou não pela ICP--Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020. **Mesa. Celso Antonio Alves** – Presidente; e **Rafael Lahmeyer de Siqueira** - Secretário; **Acionistas**: **Cyrela Brazil Realty S.A Empreendimentos e Participações**, neste ato representada por seu diretor, Celso Antônio Alves e procuradora Sigrid Amantino Barcelos; e **Leblon Realty I Participações Ltda.** neste ato representa por seu diretor Rafael Lahmeyer de Siqueira. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 14 de maio de 2024. **Mesa: Celso Antônio Alves** - Presidente e **Rafael Lahmeyer de Siqueira** - Secretário. **Acionistas: CYRELA BRAZIL REALTY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,** Celso Antonio Alves - Diretor e Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora**; LEBLON REALTY I PARTICIPAÇÕES LTDA.** Rafael Lahmeyer de Siqueira - Administrador.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 1ª (*primeira*) convocação no dia 13 de junho de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 22 de junho de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)" do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lenções Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização. Fica certo que a aprovação desta matéria e, consequentemente, a concessão da anuência prévia em questão está condicionada à realização, pela Devedora, de uma nova emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, de debêntures ou outra emissão de valores mobiliários de natureza similar, no valor de até R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) e no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de aprovação desta matéria na Assembleia; **(ii)** a concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"). Em cada apuração da observância temporária em que o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado resultar entre 1,50x (um inteiro e cinco centésimos de vez) e 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez), a Devedora deverá pagar, aos Titulares dos CRA, um prêmio ("*Waiver Fee*"), equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor dos CRA, a ser calculado na data de pagamento do *Waiver Fee*, a ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis da referida apuração/no próximo pagamento dos CRA após a referida apuração, por meio do ambiente da B3, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive). A partir de 31 de março de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: (c.i) quantidade/percentual a ser amortizado limitado a: 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e, consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo: e.

$$AM_E = VN_E \; X \; TA_{E'}$$

onde VN_E *= 812,49933482 e* TA_E *= 10,4944%, limitado a R$ 8.526.693,02*

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação do item (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas nos itens **(i)**, **(ii)** e **(iv)** da Ordem do Dia devem ser aprovadas, em 1ª (primeira) convocação pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares da totalidade dos CRA em circulação na respectiva assembleia ou 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, em 2ª (segunda) convocação, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto nas cláusulas 12.19 e 12.17 do Termo de Securitização, respectivamente; e a matéria descrita no item **(iii)** da Ordem do Dia deve ser aprovada pelos votos favoráveis dos Titulares de CRA que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.18 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo *link* será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e até 10 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia. São Paulo, 22 de maio de 2024. **Virgo Companhia de Securitização**

MOINHO PROGRESSO S.A.

CNPJ 60.866.688/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2024.

1-Data, hora e local: No dia 8 de abril de 2024, às 11 horas da manhã, na sede da Sociedade; Rua Emilio Goeldi n. 271-B, Lapa de Baixo, São Paulo-Capital**; 2- Convocação e Publicações**: Documentos da Administração (art. 133 da lei 6404/76) foram publicados no jornal "O DIA-SP", versão impressa e digital, na data de 6 de março de 2024; Convocações publicadas nas datas de 23 a 25, 26 e 27 de março de 2024 em "O DIA-SP"; **3- Presença e Quórum:** Os presentes registraram suas identificações e assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas n°2, pág. 18 verso, representando o total de 58,82% (cinquenta e oito e oitenta e oito décimos porcentuais) das ações votantes sendo instalada a Assembleia. **4- Mesa**: O Sócio majoritário, Sr. Yung Chu Ching, assume a mesa e convida o Sr. Rodrigo Goetschi Gentil, como secretário; **5-Ordem do dia e deliberações**: **Itens I e II** - As contas e o relatório da administração relativo ao ano de 2023, foram aprovados por unanimidade, pagando-se de dividendos no valor de R$ 126.183,38 (cento e vinte e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos) e constituídas reservas na forma proposta. **Item III**: Eleição dos integrantes do Conselho de Administração para o biênio que terminará em 30 de abril de 2026. Apontado e eleito como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Yung Chu Ching, brasileiro, casado, industrial, com residência em Fort Cambridge W2, ap. 202, Triq Tigne', cidade de Tas-Sliema, Malta, RG n. 2.977.023 SSP/SP e CPF 062.871.668-00; apontada e eleita como Vice Presidente do Conselho de Administração a Sra. Yuk Zai Yung, brasileira, casada, industrial, com residência em Fort Cambridge W2, ap. 202, Triq Tigne', cidade de Tas-Sliema, Malta, RG n. 3.665.516 SSP/SP e CPF 014.127.418-23; e por último, eleito o Conselheiro Rodrigo Goetschi Gentil, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.110.819, inscrito no CPF nº141.923.988-00, residente e domiciliado à Rua Prof. Alexandre Correia, Ed. Giardino de Venezia, ap. 21, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230. Todos os Conselheiros eleitos atestaram para fins legais a inexistência de óbice ao exercício do mandato e consignaram a declaração de desimpedimento que passa a fazer parte da presente ata. Os Conselheiros residentes no exterior constituirão representantes no Brasil atendendo ao artigo 146 da Lei 6404/76 no ato da posse. Encerrado os trabalhos foi lavrada ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, lida e aprovada em seu inteiro teor por todos os acionistas presentes. A presente transcrição é cópia fiel e integral para fins legais. São Paulo, 8 de abril de 2024. Yung Chu Ching – Presidente, Rodrigo Goetschi Gentil – Secretário. A presente transcrição é cópia fiel e integral para fins legais, de registro e publicação. **Registro na Junta Comercial de São Paulo sob n° 196.887/24-0, no dia 11 de maio de 2024, certificado pela secretária geral Sra. Maria Cristina Frei.**

BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64 - NIRE 35.300.336.143

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: realizada às 16h do dia 22 de maio de 2023, na sede social do **Bullla Instituição de Pagamento S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100. **2. Convocação, presença e quórum**: dispensada a convocação via imprensa em razão da presença de acionistas proprietários da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme atestam as assinaturas constantes desta ata e do livro de presença de acionistas, atendidos, portanto, os quóruns de deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações para as matérias da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Jr. (Presidente) e Sr. Daniel Coifman Bergman (Secretário). **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** destituição do Diretor-Presidente e membro do Conselhe de Administração da Companhia; e **(ii)** eleição de novo membro do Conselho de Administração. **5. Deliberação:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a destituição do Sr. **MARCELO DE CASTRO VILLELA,** brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 043.035.597-17, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.875.022-7 IFP RJ, com endereço comercial na sede da Companhia, dos cargos de Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo certo que somente o cargo de Diretor-Presidente ficará vago até nova eleição. **(ii)** a eleição **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58441058 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.743.607-49, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100. O novo Conselheiro de Administração eleito toma posse nesta data, por meio da assinatura do "Termo de Posse" ANEXO I à presente ata, declarando que não está legalmente impedido de exercer o cargo para o qual foi eleito. **6. Lavratura e encerramento**: nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Extraordinária (Srs. João Geraldo Matta de Araújo Jr. e Daniel Coifman Bergman respectivamente) e pela acionista **Bullla Holding S.A.**, representada neste ato por seus diretores João Geraldo Matta de Araújo Jr. e Daniel Coifman Bergman. São Paulo, 22 de maio de 2023. **Mesa**: João Geraldo Matta de Araújo Jr. **- Presidente,** Daniel Coifman Bergman - **Secretário. Acionista:** João Geraldo Matta de Araújo Jr. e Daniel Coifman Bergman - **Bullla Holding S.A..** JUCESP nº 227.090/23-8 em 02/06/2023.

BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64 - NIRE 35.300.336.143

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

1. Data, hora e local: realizada às 16h do dia 11 de setembro de 2023, na sede social do **BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100. **2. Convocação, presença e quórum**: dispensada a convocação via imprensa em razão da presença de acionistas proprietários da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme atestam as assinaturas constantes desta ata e do livro de presença de acionistas, atendidos, portanto, os quóruns de deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações para as matérias da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Jr (Presidente) e Sr. Daniel Coifman Bergman (Secretário). **4. Ordem do dia:** deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a data em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026. **5. Deliberação:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reeleição dos membros do Conselho de Administração: (i) a reeleição de **FLÁVIO SILVA DE GUIMARÃES SOUTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG MG - nº. 7.359.679 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.257.296-71, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, residente e domiciliado na Av. São Paulo antigo, nº. 145, apto 151 P, Real Parque, São Paulo/SP, CEP: 05684-010; (ii) a reeleição **MARCELO BALAN**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.382.000-X e inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.086.418-99, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº. 1240, apto 11, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05014-001; (iii) a reeleição **LEONARDO ALVES TRISTÃO**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1001.247 - ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.916.847-33, para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, residente e domiciliado na Avenida Costa Pinto, 259 C, Cascais, Portugal – 2750-329. Os reeleitos para o Conselheiro de Administração tomam posse nesta data, por meio da assinatura do "Termo de Posse" ANEXOS I, II e III à presente ata, declarando que não estão legalmente impedidos de exercer os cargos para os quais foram reeleitos. **6. Lavratura e encerramento**: nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Extraordinária (Srs. João Geraldo Matta de Araújo Jr. e Daniel Coifman Bergman, respectivamente) e pela acionista Bullla Holding S.A., representada neste ato por seus diretores João Geraldo Matta de Araújo Jr e Daniel Coifman Bergman. São Paulo, 11 de setembro de 2023. Mesa: João Geraldo Matta de Araújo Jr. - **Presidente,** Daniel Coifman Bergman - **Secretário.** Acionista: João Geraldo Matta de Araújo Jr, Daniel Coifman Bergman - **BULLLA HOLDING S.A..** JUCESP nº 372.484/23-2 em 14/09/2023.

MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ 60.866.688/0001-19

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

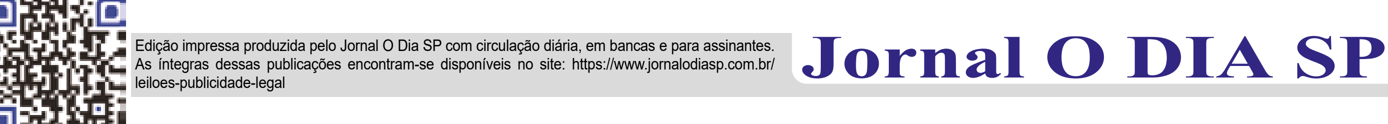
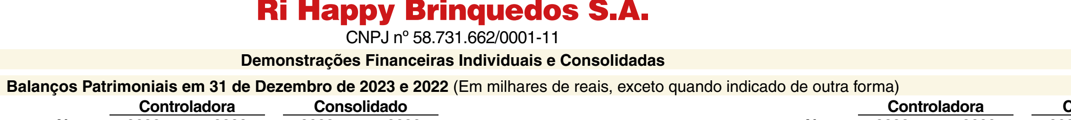
1. Data, hora e local: aos 9 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede da sociedade, à rua Emílio Goeldi n. 271-B, Lapa de Baixo, São Paulo-SP. Conforme o resultado da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária de 8 de abril de 2024, **tomam posse formal os Conselheiros reeleitos para o biênio 2024-2026**, que se encerrará em de 30 de abril de 2026, ou com nova eleição e posse, nos seguintes cargos: **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Yung Chu Ching, brasileiro, casado, industrial, com residência em Fort Cambridge W2, ap. 202, Triq Tigne', cidade de Tas-Sliema, Malta, RG n. 2.977.023 SSP/SP e CPF 062.871.668-00; **Vice Presidente do Conselho de Adminstração**: Sra. Yuk Zai Yung, brasileira, casada, industrial, com residência em Fort Cambridge W2, ap. 202, Triq Tigne', cidade de Tas-Sliema, Malta, RG n. 3.665.516 SSP/SP e CPF 014.127.418-23**; Conselheiro** Rodrigo Goetschi Gentil, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.110.819, inscrito no CPF nº141.923.988-00, residente e domiciliado à Rua Prof. Alexandre Correia, Ed. Giardino de Venezia, ap. 21, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230. Todos os Conselheiros eleitos atestaram para fins legais a inexistência de óbice ao exercício do mandato, tendo entregue as devidas declarações (anexas) na Assembleia ocorrida no dia 8 de abril presente. Os Conselheiros residentes no exterior, neste ato, constituíram o Dr. Antonio Luis Chinelatto, OAB 388.041/SP como representante no Brasil, atendendo ao artigo 146 da Lei 6404/76, anexando à presente ata os mandatos devidamente assinados para arquivamento em conjunto com esta perante a Junta Comercial de São Paulo, revogando mandatos anteriores. **2. Convocação, presença** presentes todos os Conselheiros à reunião da qual firmam a ata, dispensando a convocação formal; **3. Deliberações: Item I - ELEIÇÃO DIRETORIA:** Foram reeleitos por unanimidade (abstendo-se do voto o Conselheiro Rodrigo Goetschi Gentil) o **Diretor Superintendente: RODRIGO GOETSCHI GENTIL**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 22.110.819, inscrito no CPF nº141.923.988-00, residente e domiciliado à Rua Prof. Alexandre Correia, Ed. Giardino de Venezia, ap. 21, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230, São Paulo - SP; e **Diretora Gerente: CIBELE MARIA ROSOLEM GENTIL**, brasileira, casada, inscrita no CPF 272.461.818-14, portadora do RG 30.218.844-7, residente e domiciliada à Rua Prof. Alexandre Correia, Ed. Giardino de Venezia, ap. 21, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-230, São Paulo - SP. O mandato vigorará até 30 de abril de 2026 ou até nova eleição e posse. Ambos os diretores reeleitos subscrevem a declaração de desimpedimento para o exercício dos cargos ao tomarem posse e anexam à presente ata os termos de posse. **Item 2 - Repartição da verba remuneratória:** O Conselho deliberou por unanimidade que será destinado a remuneração do Conselho de Administração a verba total anual de R$ 859.600,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) a serem pagas em parcelas mensais pro rata. Para a diretoria fica destinada a verba de R$ 590.400,00 (quinhentos noventa mil e quatrocentos reais) a ser paga em benefícios mensais pro rata e outros como está definir em Reunião de Diretoria. O Conselheiro Rodrigo Goetschi Gentil, desde já dispensou a remuneração como membro do Conselho, recebendo apenas pela verba destinada à Diretoria. Encerrada a reunião, sem outros itens ou considerações, lavrou-se a presente ata, tendo sido lida e assinada por todos os Conselheiros, da qual se fez cópia fiel para fins legais. São Paulo, 9 de abril de 2024. Yung Chu Ching, Yuk Zai Yung, Rodrigo Goetschi Gentil. A presente transcrição é cópia fiel e integral para fins legais, de registro e publicação. **Registro na Junta Comercial de São Paulo sob n° 204.167/24-3, no dia 16 de maio de 2024, certificado pela secretária geral Sra. Maria Cristina Frei.**

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ n° 14.641.895/0001-58 / NIRE 35.300.522.57-5

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente instrumento, nos termos da Cláusula 3.2, (a) do acordo de acionistas registrado na sede da Barueri Energia Renovável S.A. ("Acordo de Acionistas" e "Companhia", respectivamente) e em virtude do não atendimento ao quórum mínimo para instalação da primeira convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, previsto na Cláusula 3.2 (b) do Acordo de Acionistas e parágrafo quinto, do artigo 9º do estatuto social da Companhia, ficam convocados os senhores acionistas para assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em segunda convocação às 11 horas do dia 27 de maio de 2024 ("AGE"), exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: a) nos termos da Cláusula 3.4, (c) do Acordo de Acionistas, aprovar o aumento de capital da Companhia em até R$ 37.853.766,59, previsto no Plano de Negócios da Companhia em linha com o Orçamento Anual e o cronograma de aporte que, por sua vez, é apresentado pela Diretoria aos membros do Conselho de Administração em reuniões regulares, de modo que seu capital social saira de R$ 155.731.865,71 para até R$ 193.585.632,30 mediante a emissão de até 37.853.766 novas ações ordinárias sem valor nominal pelo preço de R$ 1,00 por ação, a serem subscritas pelos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações societárias, nos termos da Cláusula 7.1.1 do Acordo de Acionistas, e integralizadas *(a.i)* pela **Foxx Inova Ambiental S.A.** no valor de R$ 30.283.013,27, e *(a.ii)* pela **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP** no valor de R$ 7.570.753,31, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de realização da AGE; b) por consequência da deliberação acerca da matéria acima, a aprovação da respectiva atualização do capital social da Companhia, disposto no caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. **1. Documentos à disposição dos Acionistas**: todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram o preço de emissão das ações a serem subscritas, o qual foi fixado sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, em estrita observância ao disposto no artigo 170 da Lei nº 6.404/76. **2. Participação dos Acionistas na AGE**: poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que aqueles Acionistas que desejarem participar da AGE deverão enviar correspondência eletrônica para o e-mail assessoria.juridica@orizonvr.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada, com os seguintes documentos: i. comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante; ii. se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; iii. se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e iv. se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado, bem como cópia do estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. O acesso à Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação na AGE dentro desse prazo não poderão participar da assembleia. A Companhia enviará os convites individuais de acesso à Plataforma Digital e as respectivas instruções para acesso aos Acionistas que tenham apresentado sua solicitação e documentação no prazo e nas condições acima. **3. Gravação da AGE**: a Companhia informa que gravará a AGE, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas participante que acessem Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na AGE. A AGE será integralmente gravada, e, dessa forma, os Acionistas, bem como seus representantes e/ou procuradores, ao acessar a Plataforma Digital para participação da AGE, estão ciente, bem como autorizam a Companhia a gravar e fazer uso das informações da AGE, inclusive, do Acionista como participante da AGE, consentindo com a realização pela Companhia, assim como por terceiros autorizados pela Companhia, respeitadas as limitações legais e regulamentares aplicáveis, de coleta, classificação, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, avaliação, controle, transferência, difusão, extração, gravação, organização, estruturação, armazenamento, compartilhamento, adaptação, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou outra forma de disponibilização, correlação ou combinação ou restrição das informações constantes da AGE e, inclusive, da discussão da participação da AGE, desde que observada a legislação e a regulamentação aplicáveis. As finalidades de todas as utilizações ora mencionadas serão para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGE; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGE; (iii) registro da presença e dos votos proferidos; (iv) registro dos votos proferidos pelos Acionistas na AGE; (v) atendimento de determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória; e (vi) caso a informação seja necessária, para defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores nas esferas judiciais, arbitrais, administrativas, regulatórias e/ou autorregulatórias. Os Acionistas se declaram cientes de que as gravações e as suas informações serão utilizadas e tratadas pela Companhia pelo prazo de 5 (cinco) anos e, após, poderão ser deletadas (salvo se por determinação judicial, arbitral, legal, administrativa, normativa ou autorregulatória ou no contexto de determinada defesa dos direitos da Companhia e de seus administradores em âmbito de um processo judicial, arbitral, administrativo ou autorregulatório). Cada Acionista se declara ciente da realização de diversos tratamentos de suas informações em razão de obrigação legal, regulatória, da qual a respectiva parte controladora dos dados seja integrante, o que é do interesse dos Acionistas, segundo as suas legítimas expectativas, fundamentados no apoio e na promoção da atividade da Companhia. Os direitos dos Acionistas sobre os seus dados pessoais poderão ser exercidos, apenas na forma eventualmente permitida pela legislação e regulamentação aplicáveis, mediante comunicação expressa à Companhia. São Paulo – SP, 22 de maio de 2024. Ismar Machado Assaly - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Ri Happy Brinquedos S.A.

CNPJ nº 58.731.662/0001-11

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**176.179**	137.756	**213.276**	189.199
Instrumentos financeiros e derivativos		–	706	–	706
Contas a receber	7	**71.099**	47.892	**101.131**	59.077
Estoques	8	**214.806**	240.921	**271.881**	317.839
Tributos a recuperar	17.b	**74.202**	61.362	**113.430**	74.076
Partes relacionadas	12	**2.360**	29.948	–	–
Outros ativos		**13.678**	5.056	**14.790**	5.296
Total do ativo circulante		**552.324**	523.641	**714.508**	646.193
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber com ex-quotistas	16.1	**5.478**	5.472	**5.478**	5.472
Depósitos judiciais	20	**7.733**	6.356	**8.580**	7.113
Tributos diferidos	19	**196.936**	199.838	**225.703**	237.034
Outros ativos		**1.152**	285	**1.152**	285
Investimentos	9	**315.985**	294.511	–	–
Imobilizado	10	**51.772**	63.689	**57.219**	70.197
Intangível	11	**48.300**	54.212	**218.249**	226.017
Ativo de direito de uso	15	**100.759**	151.627	**109.963**	169.885
Total do ativo não circulante		**728.115**	775.990	**626.344**	716.003
Total ativo		**1.280.439**	1.299.631	**1.340.852**	1.362.196

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	13.1	**343.192**	366.036	**383.774**	390.471
Fornecedores - operação de "*confirming*"	13.2	–	3.410	–	3.410
Empréstimos e financiamentos	14	**76.161**	254.989	**76.161**	254.989
Passivo de arrendamento	15	**43.391**	59.923	**49.977**	71.309
Salários e encargos sociais a pagar		**33.657**	44.545	**39.543**	51.091
Impostos e contribuições sociais a recolher	17	**66.856**	67.784	**83.740**	83.061
Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	–	–	**3.865**	2.396
Parcelamento de tributos	17c	**25.042**	–	**33.230**	230
Partes relacionadas	12	**61.639**	26.498	–	–
Outras contas a pagar		**46.353**	48.049	**52.529**	51.645
Total do passivo circulante		**696.291**	871.234	**722.819**	908.602
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	**225.855**	81.916	**225.855**	81.916
Passivo de arrendamento	15	**78.413**	115.721	**83.178**	125.716
Contas a pagar para ex-quotistas	16.2	**10.127**	12.806	**23.731**	26.144
Provisão para demandas judiciais	20	**6.890**	4.284	**7.540**	4.855
Parcelamento de tributos	17c	**47.340**	–	**61.668**	197
Partes relacionadas - Controlador	12d	**78.228**	–	**78.228**	–
Provisão para perdas com investimentos	9	**402**	30	–	–
Outros passivos		**3.462**	5.931	**4.402**	7.057
Total passivo não circulante		**450.717**	220.688	**484.602**	245.885
Total do passivo		**1.147.008**	1.091.922	**1.207.421**	1.154.487
Patrimônio líquido	21				
Capital social		**625.539**	625.539	**625.539**	625.539
Reservas de capital		**12.434**	14.205	**12.434**	14.205
Ajustes de avaliação patrimonial		**11**	101	**11**	101
Prejuízos acumulados		**(504.553)**	(432.136)	**(504.553)**	(432.136)
Total do patrimônio líquido		**133.431**	207.709	**133.431**	207.709
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.280.439**	1.299.631	**1.340.852**	1.362.196

Demonstrações dos Resultados
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional, líquida	23.a	**1.018.156**	1.167.129	**1.173.423**	1.304.724
Custo das mercadorias vendidas	24	**(587.868)**	(658.114)	**(600.513)**	(642.107)
Lucro bruto		**430.288**	509.015	**572.910**	662.617
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	24	**(254.528)**	(283.961)	**(326.816)**	(361.327)
Despesas gerais e administrativas	24	**(91.052)**	(95.817)	**(115.179)**	(129.975)
Depreciação e amortização	24	**(73.502)**	(93.260)	**(85.935)**	(110.405)
Outras (despesas) receitas, líquidas	24	**(3.589)**	7.504	**(8.386)**	6.863
Resultado de equivalência patrimonial	9	**21.102**	12.422	–	–
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		**28.719**	55.903	**36.594**	67.773
Receitas financeiras	25	**42.152**	28.341	**60.884**	34.564
Despesas financeiras	25	**(140.460)**	(152.077)	**(153.631)**	(165.277)
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(69.589)**	(67.833)	**(56.153)**	(62.940)
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	–	–	**(5.007)**	(3.384)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	**(2.918)**	(20.245)	**(11.347)**	(21.754)
(Prejuízo) do exercício		**(72.507)**	(88.078)	**(72.507)**	(88.078)
Resultado por ação - básico (R$)	26	**(1,9633)**	(2,3849)	–	–
Resultado por ação - diluído (R$)	26	**(1,9633)**	(2,3849)	–	–

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(Prejuízo) do exercício	**(72.507)**	(88.078)	**(72.507)**	(88.078)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente	**(72.507)**	(88.078)	**(72.507)**	(88.078)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reserva de capital: Reserva especial de ágio	Reserva de capital: Reserva de pagamento baseado em ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		625.539	211	11.204	187	(344.144)	292.997
Outorga de opções	22	–	–	2.790	–	–	2.790
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(88.078)	(88.078)
Realização da reserva de custo atribuído	21.c	–	–	–	(86)	86	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**625.539**	**211**	**13.994**	**101**	**(432.136)**	**207.709**
Outorga de opções	22	–	–	**(1.771)**	–	–	**(1.771)**
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	**(72.507)**	**(72.507)**
Realização da reserva de custo atribuído	21.c	–	–	–	**(90)**	**90**	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**625.539**	**211**	**12.223**	**11**	**(504.553)**	**133.431**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	**(69.589)**	(67.833)	**(56.153)**	(62.940)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa das atividades operacionais				
Depreciação e amortização	**73.502**	93.260	**85.935**	110.405
Equivalência patrimonial	**(21.102)**	(12.422)	–	–
Provisão para demandas judiciais	**2.605**	(136)	**2.684**	(606)
Reserva para pagamento baseado em ações	**(1.771)**	2.790	**(1.771)**	2.790
Provisão para devedores duvidosos e ajuste a valor presente	**4.284**	(4.941)	**4.817**	(4.864)
Provisão para bonificações e perda de estoque	**(110)**	(4.266)	**(1.409)**	(4.558)
Variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e instrumentos financeiros	**244**	472	**244**	472
Descontos obtidos s/aluguel	**(10.812)**	(14.561)	**(12.865)**	(17.501)
Juros de empréstimos e outras obrigações	**66.093**	78.479	**67.758**	81.137
Baixa de ativo imobilizado	**3.579**	381	**3.943**	461
Decréscimo (acréscimo) em ativos operacionais				
Contas a receber	**(25.899)**	197.329	**(45.397)**	254.851
Estoques	**25.547**	21.025	**46.364**	18.158
Tributos a recuperar	**(12.840)**	19.136	**(39.354)**	19.576
Contas a receber com partes relacionadas	**27.588**	36.637	–	–
Contas a receber com ex-acionistas	**(6)**	–	**(6)**	–
Depósitos judiciais	**(1.377)**	(2.557)	**(1.467)**	(2.561)
Outros ativos	**(9.489)**	1.737	**(10.361)**	1.938
Acréscimo (decréscimo) em passivos operacionais				
Fornecedores e operações de *confirming*	**(28.151)**	(87.322)	**(12.979)**	(99.025)
Contas a pagar com partes relacionadas	**35.141**	(17.424)	–	–
Salários, encargos sociais e impostos a pagar	**(10.888)**	5.205	**(11.548)**	2.252
Tributos a pagar	**71.454**	8.856	**93.412**	8.539
Pagamento de demandas judiciais	–	(186)	–	(209)
Outros passivos	**(3.181)**	(7.736)	**632**	(9.171)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**114.822**	245.923	**112.479**	299.144
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	–	**(1.800)**	(2.220)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**114.822**	245.923	**110.679**	296.924
Atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado e intangível	**(15.435)**	(40.276)	**(16.286)**	(41.777)
Recebimentos de dividendos da controlada	–	2.330	–	–
Aporte de capital em controlada	–	(1.075)	–	–
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(15.435)**	(39.021)	**(16.286)**	(41.777)
Atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	**24.188**	225.221	**24.188**	225.221
Pagamentos de empréstimos e financiamentos e juros	**(80.188)**	(227.407)	**(80.188)**	(227.407)
Pagamentos de Juros de empréstimos e financiamentos	**(30.951)**	(52.442)	**(30.951)**	(52.442)
Pagamentos de contas a pagar com ex-acionistas	**(2.984)**	–	**(2.984)**	–
Pagamentos de arrendamento mercantil	**(49.257)**	(66.387)	**(58.608)**	(79.783)
Captação de empréstimo com partes relacionadas	**78.228**	–	**78.228**	–
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(60.964)**	(121.015)	**(70.315)**	(134.411)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**38.423**	85.887	**24.077**	120.736
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**137.756**	51.869	**189.199**	68.463
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**176.179**	137.756	**213.276**	189.199

Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas	**1.356.575**	1.546.122	**1.597.585**	1.785.121
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	**1.353.002**	1.543.267	**1.596.592**	1.782.140
Outras receitas	**2.798**	2.809	**2.684**	2.850
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	**775**	46	**(1.691)**	131
Insumos adquiridos de terceiros	**(687.352)**	(758.870)	**(718.521)**	(759.304)
Custos das mercadorias e dos serviços vendidos	**(587.868)**	(658.114)	**(600.513)**	(642.107)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(99.039)**	(100.226)	**(117.451)**	(116.622)
Perda de valores ativos	**(445)**	(530)	**(557)**	(575)
Valor adicionado bruto	**669.223**	787.252	**879.064**	1.025.817
Depreciação e amortização	**(73.502)**	(93.260)	**(85.935)**	(110.405)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**595.721**	693.992	**793.129**	915.412
Valor adicionado recebido em transferência	**53.698**	22.479	**48.050**	10.381
Resultado da equivalência patrimonial	**21.102**	12.422	–	–
Receitas financeiras	**32.597**	10.057	**48.050**	10.381
Valor adicionado total a distribuir	**649.419**	716.471	**841.179**	925.793
Valor a distribuir	**649.419**	716.471	**841.179**	925.793
Pessoal	**159.582**	186.822	**210.651**	242.763
Remuneração direta	**121.787**	151.724	**164.912**	199.766
Benefícios	**25.036**	24.237	**30.907**	30.129
FGTS	**12.759**	10.861	**14.832**	12.868
Impostos, taxas e contribuições	**376.837**	422.296	**486.927**	535.133
Federais	**141.255**	173.362	**192.498**	221.211
Estaduais	**234.653**	247.941	**293.186**	312.572
Municipais	**929**	993	**1.243**	1.350
Remuneração de capital de terceiros	**185.507**	195.431	**216.108**	235.975
Juros	**80.366**	83.696	**82.953**	86.659
Aluguéis	**59.675**	62.188	**80.815**	94.433
Variação cambial	**6**	3	**1.976**	131
Ajuste Valor Presente	**24.584**	22.266	**23.711**	19.224
Taxa de antecipação e tarifas bancárias	**19.181**	25.727	**23.925**	32.944
Outras	**1.695**	1.551	**2.728**	2.584
Remuneração de capitais próprios	**(72.507)**	(88.078)	**(72.507)**	(88.078)
Prejuízos retidos	**(72.507)**	(88.078)	**(72.507)**	(88.078)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Ri Happy Brinquedos S.A. ("Ri Happy" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia foi criada em abril de 1988 e sua sede social está localizada na Avenida Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 16º Andar, Cidade Monções, São Paulo - SP, 04571-010. A Ri Happy, diretamente ou por meio de sua subsidiária ("Grupo" ou "Grupo Ri Happy") tem como atividade principal o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. A Companhia tem como principal controlada a PBKids Brinquedos Ltda. ("PBKids"), adquirida em 31 de agosto de 2012. A Companhia detém ainda o controle de uma distribuidora, a New Toys Comércio, Distribuição e Importação Ltda., uma franqueadora denominada Partout Administradora de Bens Ltda., uma casa de festas e eventos infantis, denominada DRH Casa de Festa Ltda ("Divertudo"), e uma licenciadora, a Brincar Marcas e Participações Ltda. ("Brincar"). Em 31 de dezembro de 2023, a Ri Happy possuía 198 lojas próprias, sendo 157 operando sob a bandeira Ri Happy e 41 sob PBKids, 2 sítios de comércio eletrônico através das URL's https://www.rihappy.com.br e https://www.pbkids.com.br e 98 lojas licenciadas no modelo franquia. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Administração em 06 de maio de 2024. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante líquido negativo no montante de R$143.967 na controladora e R$8.311 no consolidado, (em 2022 o montante negativo de R$347.593 na controladora e R$262.409 no consolidado), principalmente em função do perfilamento dos empréstimos com reflexo a longo prazo. A Companhia gerou EBITDA positivo em 2023 com melhorias operacionais significativas como resultado das atividades. A posição de caixa teve impacto da elevação prolongada da taxa básica de juros que reduziu a capacidade de geração no ano de 2023. O cenário de retomada operacional indica viabilidade das operações no longo prazo, porém, em razão do nível de alavancagem, que se tornou elevado por conta da pandemia, houve reestruturação e alongamento do cronograma das dívidas em 2023 para suportar a pressão de caixa no curto prazo. Neste cenário de retomada operacional a Ri Happy tem realizado ações contínuas de melhoria de estoque com foco em eficiência de *aging e cluster* ideal por loja, renegociações de ocupação otimizando o valor por M² (metro quadrado), comitês de melhorias operacionais em lojas para deixar a operação mais eficiente e redução do prazo médio das vendas melhorando o capital de giro. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados; aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão apresentadas nesta seção. Políticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. Ressalta-se, ainda, que as políticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, estão consistentes com o exercício anterior apresentado e são comuns à controladora e controladas, sendo que, quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para atender este critério. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Transações e saldos em moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de encerramento do exercício. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Demonstração do fluxo de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros. Demonstração do Valor Adicionado: Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e suas controladas e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no NBCTG 9 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A Diretoria

Contador: Ciro de Oliveira Brito - CRC 1SP190.128/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Ri Happy Brinquedos S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ri Happy Brinquedos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Demonstrações do valor adicionado:* As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de maio de 2024

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP034519/O
Lazaro Angelim Serruya
Contador - CRC - 1DF015801/O

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1050397-45.2020.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO BENVINDO DE SOUZA, Brasileiro, Viúvo, Motorista, RG 13316001-4, CPF 010.850.598-71, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Estancia Izabel Loteamentos Ltda, para cobrança de R$ 120.366,58 (set/20), referente a débitos sobre o lote 11, da quadra 34, da Estância Santa Izabel, Peruíbe/ SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2023. **|23,24|**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Leide Danjio Rogério,REQUERIDO POR Ivam Ricardo Rogério-PROCESSO Nº**1011396-56.2020.8.26.0001**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara da Família e Sucessões,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença proferida em 17/12/2023,foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA LEIDE DANJIO ROGÉRIO, CPF 368.368.288-40,declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR (A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ivam Ricardo Rogério, CPF: 069.695.558-01.O presente edital será publicado por três vezes,com intervalo de dez dias,e afixado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 03 de abril de 2024.**|23, 3/6|**

Jornal O DIA SP

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

CONTI CAPITAL BRASIL LTDA.

CNPJ: 38.203.830/0001-99 - NIRE: 35236277536

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

I. Data, hora e local: 1.1. Em 20/05/2024, às 09h00, na sede social da Sociedade, situada na R. Iguatemi, 151, Conjs. 271/272, Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo/SP. **II. Presença: 2.1.** Compareceu a quotista titular de 100% do capital social da Sociedade, Conti Texas Organization Inc., companhia domiciliada no exterior, existente e em operação de acordo com as leis do Estado do Texas, nos Estados Unidos da América, CNPJ nº 38.036.574/0001-92, com sede na 13455 Noel Road, Suite 1050, Dallas, Texas, 75230, representada por seu procurador no Brasil Mateus Miranda Roquim, RG nº 7.360.179 e CPF nº 054.751.946-02, com escritório comercial na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Cidade Jardim, 400, 3º andar, Itaim Bibi. **III. Publicações: 3.1.** Dispensa de Formalidades de Convocação: Em virtude da presença da totalidade dos quotistas da Sociedade, por força do §2º, do artigo 1.072 do Código Civil, ficam dispensadas todas as formalidades de publicação de convocações previstas no §3º, do artigo 1.152, do Código Civil, bem como as demais previstas no contrato social da Sociedade. **IV. Composição da Mesa: 4.1.** Presidente: Mateus Miranda Roquim; e **4.2.** Secretária: Claudia Regina Gularth. **V. Ordem do Dia: 5.1.** Em conformidade com o disposto no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, dado o capital social da Sociedade ter ficado excessivo em relação ao seu objeto social, os sócios deliberam por reduzir o capital social da Sociedade, de R$ 17.500.000,00 para R$ 13.503.061,00, mediante a oportuna alteração de seu contrato social. **VI. Deliberações: 6.1.** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios resolvem aprovar, por unanimidade e sem reservas, a redução do capital da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com fulcro no artigo 1.082, inciso II do Código Civil, em R$ 3.996.939,00, que passa de R$ 17.500.000,00 para R$ 13.503.061,00, dividido em 13.503.061 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, integralmente integralizado em moeda corrente, mediante o cancelamento de 3.996.939,00 quotas representativas do capital social da Sociedade ("Redução de Capital"). **VII. Encerramento: 7.1.** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 20/05/2024. Quotistas presente: **Conti Texas Organization Inc.** Por: Mateus Miranda Roquim. Mesa: **Mateus Miranda Roquim** - Presidente; **Claudia Regina Gularth** -Secretária.

BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64 - NIRE 35.300.336.143

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

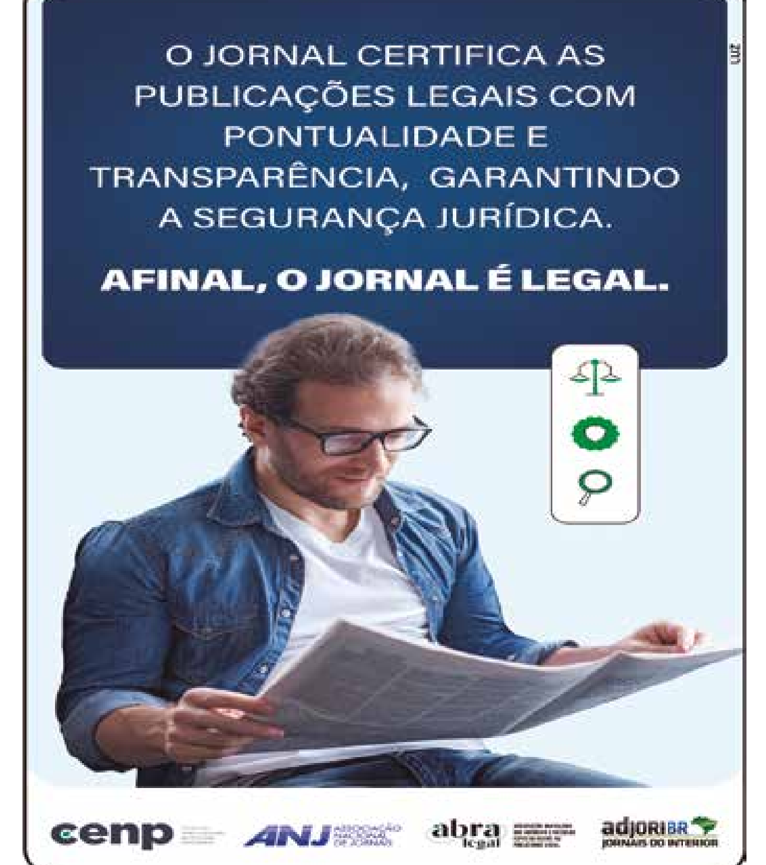
1. DATA, HORA E LOCAL: realizada às 11h00min do dia 19 de abril de 2024, na sede social do **BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: dispensada a convocação de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Sr. João Geraldo Matta de Araújo Jr (Presidente) e Sr. Daniel Coifman Bergman (Secretário). **4. ORDEM DO DIA: I- Em Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre a **(a)** tomada de contas dos administradores: examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, do parecer dos auditores independentes e demais documentos anexos; **(b)** destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição de dividendos; e **II- Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** a criação de 1 (um) novo cargo de Diretor Jurídico, o aumento do número de membros da Diretoria e o aumento do prazo de mandato, com a consequente modificação dos Artigos 15 (*caput*) e 17 (parágrafos 1º e 2º) do Estatuto Social; e **(b)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações indicadas nos itens antecedentes, se aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela única acionista as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **I- Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, publicados no Jornal O DIA versão impressa e digital no dia 13.04.2024, ante a alteração promovida pela Lei 13.818/19 na Lei 6404/76, em vigor desde 01.01.2022; **(b)** A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 18.001.904,78 (dezoito milhões, um mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 900.095,24 (novecentos mil e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para a constituição da Reserva Legal e R$ 17.101.809,54 (dezessete milhões, cento e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para Reservas Especiais de Lucros. **II- Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** a criação de 1 (um) novo cargo de Diretor Jurídico, o aumento do número de membros da Diretoria e o aumento do prazo de mandato, com a consequente modificação dos Artigos 15 (*caput*) e 17 (parágrafos 1º e 2º) do Estatuto Social: *"**Artigo 15 -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, e, no máximo, 09 (nove) membros, acionistas ou não, mas todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes, 1 (um) Diretor Jurídico e os demais como Diretores sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos." **"Artigo 17 - Parágrafo 1º:** A representação da Companhia, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em geral quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para com a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Diretores, dentre os seguintes: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Jurídico. **"Parágrafo 2º:** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas obrigatoriamente em conjunto por 2 (dois) Diretores, dentre os seguintes: Diretor- Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Jurídico, devendo tais procurações especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano."* **(b)** em razão das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **ANEXO I**. **6. LAVRATURA E ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 19 de abril de 2024. **Mesa**: João Geraldo Matta de Araújo Jr, Daniel Coifman Bergman. **Acionista**: João Geraldo Matta de Araújo Jr. Daniel Coifman Bergman - **BULLLA HOLDING S.A.**. JUCESP nº 194.581/24-0 em 02/05/2024.

BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64 - NIRE 35.300.336.143

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL 2024

1. Data, hora e local: realizada às 10h00min do dia 19 de abril de 2024, na sede social do **BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100. **2. Convocação, presença e quórum**: esteve presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião nos termos do Estatuto Social. **3. Mesa:** Sr. Marcelo Balan (Presidente) e Sr. João Geraldo Matta de Araújo Jr. (Secretário). **4. Ordem do dia:** deliberar sobre **(i)** a criação de 1 (um) novo cargo de Diretor Jurídico, o aumento do número de membros da Diretoria e o aumento do prazo de mandato, com a consequente modificação dos Artigos 15 (caput) e 17 (parágrafos 1º e 2º) do Estatuto Social; **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria; e **(iii)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a criação de 1 (um) novo cargo de Diretor Jurídico, o aumento do número de membros da Diretoria e o aumento do prazo de mandato, com a consequente modificação dos Artigos 15 (caput) e 17 (parágrafos 1º e 2º) do Estatuto Social: *"**Artigo 15 -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, e, no máximo, 09 (nove) membros, acionistas ou não, mas todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes, 1 (um) Diretor Jurídico e os demais como Diretores sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos." **"Artigo 17 - Parágrafo 1º:** A representação da Companhia, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em geral quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para com a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados em conjunto por 2 (dois) Diretores, dentre os seguintes: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Jurídico. **"Parágrafo 2º:** As procurações em nome da Companhia serão outorgadas obrigatoriamente em conjunto por 2 (dois) Diretores, dentre os seguintes: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Jurídico, devendo tais procurações especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano."* **(ii)** A reeleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber: **a) JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58441058 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.743.607-49, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100; **b) DANIEL COIFMAN BERGMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58380652 SESP PR e inscrito do CPF/MF sob o nº. 032.932.479-97, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100; **c) MAURO AMÉRICO DE CARVALHO GOMIDE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 26.850.060-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 305.611.568-08, para o cargo de **Diretor Vice- Presidente**, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100; e **d) IZABELLA ARGER CADIER**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.233.131-8 SSP SP e inscrita do CPF/MF sob o nº. 989.301.176-00, para o cargo de **Diretor Jurídico**, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100. Os membros da Diretoria reeleitos tomam posse nesta data, por meio da assinatura do "Termo de Posse" **ANEXO I** à presente ata, declarando que não estão legalmente impedidos de exercer o cargo para o qual foram eleitos. **(iii)** Em decorrência das deliberações contidas nos itens (i) e (ii), fica ratificada a composição da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, da seguinte forma: **Diretor Presidente:** cargo permanece vago; **Diretores Vice-Presidentes:** João Geraldo Matta de Araújo Jr., Daniel Coifman Bergman e Mauro Américo de Carvalho Gomide; e **Diretor Jurídico:** Izabella Arger Cadier. **6. Lavratura e encerramento**: nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Reunião do Conselho de Administração. Após lavrada, a presente ata foi lida e conferida, sendo devidamente assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 19 de abril de 2024. **Mesa:** Marcelo Balan- **Presidente,** João Geraldo Matta de Araújo Jr. - **Secretário. Conselheiros:** Marcelo Balan, Flávio Silva de Guimarães Souto, Leonardo Tristão, João Geraldo Matta de Araújo Jr.. JUCESP nº 194.582/24-3 em 02/05/2024.



Rio Grande do Sul precisará de R$ 1 bilhão para recuperar turismo

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, afirmou, na quarta-feira (22), que serão necessários em torno de R$ 1 bilhão apenas para recuperar o setor turístico estadual. Leite voltou a defender a reedição de um benefício federal semelhante ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, lançado em 2020 para minimizar os prejuízos econômicos decorrentes da pandemia da covid-19 e, assim, evitar demissões.

"O turismo é um dos temas que muito nos preocupam porque é uma atividade para a qual o estado é vocacionado e que envolve muitos empregos, em muitas áreas atingidas pelas consequências adversas das fortes chuvas que atingiram o estado a partir do fim de abril", disse Leite durante videoconferência com o ministro do Turismo, Celso Sabino, da qual participaram parlamentares gaúchos, o presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), Marcelo Freixo, e agentes do setor turístico.

"Sei que o ministério já se dispôs a colocar, liberar, R$ 100 milhões via Fungetur [Fundo Geral de Turismo], e mais R$ 100 milhões em seguida, mas entendemos que vamos precisar de mais recursos. Em conversa com o *trade* turístico, vemos a necessidade de chegar até R$ 1 bi", disse o governador.

O Fungetur é um fundo especial de empréstimo vinculado ao Ministério do Turismo, que tem orçamento específico e autonomia para financiar empreendimentos e políticas públicas capazes de estimular o desenvolvimento do setor em todo o país. As operações de crédito são realizadas por intermédio de agentes financeiros credenciados junto ao Ministério do Turismo. As linhas do fundo abrangem financiamentos privados em capital fixo; obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos turísticos, além de aquisição de bens e capital de giro.

"O Fungetur tem taxa de juros bastante atrativa, com carência de até cinco anos e prazo de pagamento de até 12 anos. No caso do Rio Grande do Sul, ampliamos os prazos de carência e de pagamento para novos empréstimos e suspendemos o pagamento, por seis meses, dos pagamentos – ou seja, todos os que adquiriram financiamento através do Fungetur terão mais seis meses de fôlego", informou o ministro Celso Sabino após a fala do governador Eduardo Leite.

De acordo com o ministro, a pasta já liberou os R$ 100 milhões citados por Leite, e destinará ao fundo mais R$ 100 milhões tão logo o primeiro aporte seja empenhado. O objetivo é socorrer "os empreendedores; proprietários de pousadas, bares, restaurantes e hotéis; transportadores, operadores turísticos e agentes de viagem" cujas atividades tenham sido afetadas pelas consequências dos recentes eventos climáticos extremos.

"Também editamos uma portaria inédita estabelecendo que estes operadores deverão usar estes recursos do Fungetur unicamente no Rio Grande do Sul, não podendo destiná-los a atividades que, eventualmente, desenvolvam em outros estados", finalizou Sabino.

Outras Medidas

Ainda durante a reunião *on-line*, Leite defendeu a criação de um benefício emergencial para manutenção de empregos e renda, similar ao que o governo federal e muitos estados concederam durante a pandemia da covid-19.

"Este benefício seria fundamental para evitar demissões em massa no setor turístico", disse Leite, argumentando que, com rodovias bloqueadas; o principal aeroporto do estado, o Salgado Filho, inoperante, e 467 dos 497 municípios gaúchos afetados pelos efeitos adversos das chuvas, até mesmo cidades onde não foi declarado estado de calamidade sofrerão as consequências, com turistas cancelando ou adiando viagens já programadas.

"Tenho insistido com o governo federal sobre a importância de avançarmos com um benefício emergencial para manutenção de emprego e renda. Durante a pandemia, esta foi uma ferramenta utilizada com muito sucesso", afirmou Leite, defendendo a proposta com o argumento de que ajudar os empregadores a custearem parte dos salários dos empregados de empresas afetadas é uma forma "rápida, ágil" de evitar demissões enquanto o setor turístico se reestrutura.

Leite também destacou a necessidade de o governo isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) artigos da chamada "linha branca" (refrigeradores, *freezers*, condicionadores de ar, lavadoras de louça e de roupas, secadoras e fornos de micro-ondas, entre outros), como forma de reduzir os custos de restaurantes, hotéis e pousadas que precisarem renovar seus equipamentos. (Agência Brasil)

STF reconhece assédio judicial a jornalistas e veículos de imprensa

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu na quarta-feira (22) o chamado "assédio judicial" contra jornalistas e veículos de imprensa. Com a decisão, a Corte confirma a ilegalidade do ajuizamento de inúmeras ações judiciais para constranger ou dificultar o exercício da liberdade de imprensa.

Pelo entendimento, as ações nas quais pessoas citadas em matérias jornalísticas buscam indenizações devem ser julgadas pela Justiça da cidade onde o jornalista mora. Atualmente, quem processa pode escolher a cidade em que a ação vai tramitar, pulverizando os processos contra a imprensa.

Os ministros também acrescentaram na decisão que a responsabilização de jornalistas e veículos de imprensa deve ocorrer somente em caso de dolo ou culpa grave, ou seja, por negligência profissional, com a intenção de prejudicar a pessoa citada em uma reportagem.

O julgamento foi motivado por ações protocoladas pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

A questão foi decidida com base no voto do ministro Luís Roberto Barroso. O ministro citou casos de 100 ações ajuizadas ao mesmo tempo em diversos estados contra jornalistas. As ações são movidas por pessoas citadas em reportagens para buscar indenização por danos morais.

Durante a sessão, Barroso disse que o Brasil possui um "passado que condena" em questões sobre liberdade de imprensa.

"A história do Brasil teve censura à imprensa, com páginas em branco, receita de bolo, poemas de Camões, todas as músicas tinham que ser submetidas ao departamento de censura, o balé Bolshoi foi proibido de ser encenado porque era considerado propaganda comunista", comentou.

A ministra Cármen Lúcia acrescentou que o assédio judicial contra jornalistas é uma forma de perseguição.

"Se nós vivemos a década de 1970, com toda forma de censura, hoje nós temos outras formas de censura particulares. Nós não queremos defender e dar guarida a novas formas de censura, estamos falando de liberdade", completou. (Agência Brasil)

68% dos municípios do Paraná melhoraram taxa de alfabetização na última década

A proporção da população que sabe ler e escrever aumentou em 270 dos 399 municípios do Paraná entre 2010 e 2022, anos em que foram realizados os mais recentes recenseamentos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados mais recentes do estudo comprovam a melhoria do índice em 68% das cidades, fazendo com que a proporção de analfabetos no Estado alcançasse a mínima histórica, caindo de 6,3% para 4,3% no período analisado.

Curitiba é a cidade do Paraná com melhor índice de alfabetização. Na capital paranaense, apenas 1,5% dos residentes com 15 anos ou mais são analfabetos. O número também faz da cidade a segunda mais bem classificada no indicador entre aquelas com mais de 500 mil habitantes, atrás apenas de Florianópolis, onde a taxa é de 1,4%. A redução na Capital foi de 10,6 pontos percentuais.

Quatro Pontes, na região Oeste, é a vice-líder com 1,6% de analfabetos, seguida por Maringá, no Noroeste, com 2%. Rio Negro, na região Sul, e Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, completam o top 5 dos municípios com melhores índices no Estado ambas com uma proporção de 2,2% de analfabetos entre a população. No total, são 16 municípios com índices inferiores a 2%. Completam a lista Londrina, Mallet, Nova Santa Rosa, Araucária, Pato Branco, Paranaguá, Piên, Fazenda Rio Grande, União da Vitória, São José dos Pinhais e Ponta Grossa.

Quando a comparação é feita com os índices de 2010, o município que mais melhorou o seu desempenho em alfabetização foi Coronel Vivida, no Sudoeste, que registrou uma queda de 13 pontos percentuais no intervalo de 12 anos, caindo de 17,5% para 4,5% de analfabetos. As outras maiores quedas aconteceram em Quatro Pontes (de 13,8% para 1,6%), Itapejara d'Oeste (de 17,4% para 5,3%), Rio Negro (de 14,1% para 2,2%) e Londrina (de 14,7% para 2,8%).

São doze cidades com quedas superiores a dez pontos percentuais entre 2010 e 2022. Completam a lista São João, Francisco Beltrão, Matelândia, Laranjeiras do Sul, Jaguariaíva, Araucária e Curitiba.

Para que os indicadores de alfabetização continuem melhorando até a erradicação do analfabetismo, o Governo do Estado instituiu em dezembro de 2022, via lei estadual, o programa Educa Juntos. A iniciativa tem como objetivo apoiar os municípios paranaenses na melhoria da aprendizagem e alfabetização dos estudantes desde a educação infantil.

Algumas das ações feitas desde então envolvem a distribuição de material didático de Língua Portuguesa e Matemática para professores e cerca de 180 mil estudantes, além da oferta do Sistema Educacional da Rede de Proteção para 296 municípios para monitorar a frequência dos alunos e combater o abandono escolar.

Em abril, a Secretaria de Estado da Educação (Seed) promoveu o Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios. O evento reuniu cerca de 1.400 dirigentes municipais, coordenadores pedagógicos, articuladores regionais e equipes dos núcleos regionais de educação em Curitiba para tratar do Educa Juntos. O objetivo foi subsidiar os municípios na implementação de ações voltadas à aprendizagem, com foco especial nos métodos pedagógicos de alfabetização.

As prefeituras também passaram a usar o Registro de Classe Online (RCO), ferramenta que conta com quase 10 mil aulas editáveis (7,5 mil para ensino fundamental I e 2 mil para educação infantil) para os professores utilizarem o conteúdo da forma que preferirem, e a Prova Paraná, uma avaliação diagnóstica dos níveis de aprendizagem dos estudantes em relação aos conhecimentos considerados essenciais para cada etapa de ensino.

Outro incentivo do Estado é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade da Educação Básica que permite ao estudante retomar e concluir os estudos, promovendo, dessa forma, qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho e os meios para uma melhor compreensão de sua condição enquanto cidadão. Ano passado foram impactados mais de 76 mil estudantes nas modalidades presencial e EaD.

As instituições com oferta da modalidade EJA propiciam a conclusão em dois anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) para pessoas a partir de 15 anos, além do Ensino Médio em um ano e meio para pessoas a partir dos 18 anos.

O índice de analfabetismo do Paraná está abaixo do índice nacional, que é de 7% de acordo com o levantamento – uma queda de 2,6 pontos percentuais em 12 anos. Entre os estados brasileiros, o Paraná ocupa a 6ª colocação. O ranking é liderado por Santa Catarina, que registrou 2,7% de analfabetos entre a população com 15 anos ou mais, seguida pelo Distrito Federal (2,8%) e São Paulo (3,1%). Com isso, a taxa de alfabetização do Paraná saltou de 93,7% para 95,7%. (AENPR)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

BCPAR Participações e Empreendimentos S.A. - CNPJ nº 14.406.679/0001-28

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

Balanços patrimoniais em dezembro - Valores expressos em reais

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
Circulante			**Circulante**		
Estoque de imóveis	235.382,06	235.382,06	Fornecedores	1.976,18	3.014,57
Total do ativo circulante	**235.382,06**	**235.382,06**	Impostos a recolher	-	-
Não circulante			**Total do passivo circulante**	**1.976,18**	**3.014,57**
Empréstimos			**Patrimônio líquido**		
partes relacionadas	4.256.365,00	4.287.767,57	Capital social	123.975,00	123.975,00
Total do ativo			Reserva legal	24.795,00	24.795,00
não circulante	**4.256.365,00**	**4.287.767,57**	Reserva de lucros	4.341.000,88	4.371.365,06
			Total do patrimônio líquido	**4.489.770,88**	**4.520.135,06**
Total do ativo	**4.491.747,06**	**4.523.149,63**	**Total do passivo**	**4.491.747,06**	**4.523.149,63**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 2023 e 2022 Valores expressos em reais

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Em 1 de janeiro de 2021	**123.975,00**	**24.795,00**	**1.308.918,99**	**1.457.688,99**
Resultado do período	-	-	3.161.885,53	3.161.885,53
Em 31 de dezembro de 2021	**123.975,00**	**24.795,00**	**4.470.804,52**	**4.619.574,52**
Resultado do período	-	-	(99.439,46)	(99.439,46)
Em 31 de dezembro de 2022	**123.975,00**	**24.795,00**	**4.371.365,06**	**4.520.135,06**
Resultado do período	-	-	(30.364,18)	(30.364,18)
Em 31 de dezembro de 2023	**123.975,00**	**24.795,00**	**4.341.000,88**	**4.489.770,88**

Demonstrações dos resultados dos períodos findos em dezembro - Valores expressos em reais

Receita bruta	2023	2022		2023	2022
Receita venda de imóveis	-	-	**Resultado operacional**	**(30.364,18)**	**(99.439,46)**
Tributos sobre receitas	-	-	**Resultado antes do imposto de**		
Receita Líquida	**-**	**-**	**renda e contribuição social**	**(30.364,18)**	**(99.439,46)**
Custos da venda de imóveis	-	-	Imposto de renda e		
Lucro Bruto	**-**	**-**	contribuição social	-	-
Despesas operacionais			**Resultado líquido**		
Administrativas e gerais	(30.364,18)	(99.439,46)	**do exercício**	**(30.364,18)**	**(99.439,46)**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de Dezembro - Em reais

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	(30.364,18)	(99.439,46)
Itens que não afetam o caixa operacional	-	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) ou redução em ativos		
Estoque de imóveis	-	-
Aumento ou (redução) em passivos		
Fornecedores	(1.038,39)	1.368,18
Impostos a recolher	-	(58.033,20)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(1.038,39)	(56.665,02)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimos partes relacionadas	31.402,57	156.104,48
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	31.402,57	156.104,48
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	-	-
Aumento / redução líquido de caixa	**-**	**-**
Caixa no início do período	-	-
Caixa no final do período	-	-
Aumento / redução líquido de caixa	**-**	**-**

Ronaldo Pires da Silva - Contador - CRC nº 1SP 164.536/O-7

Ricardo Doria Durazzo - Administrador - CPF nº 084.395.978-94

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 22ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 06 de junho de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme "Termo de Securitização de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 22ª Emissão da Emissora" ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **(i)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (xxxviii) do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA"), com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do não atendimento, pela BLENDPAPER SECURITY PAPEIS ESPECIAIS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Salto, estado de São Paulo, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 1, bairro Salto de São José, CEP 13.324-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.364.069/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300575385 ("Devedora"), dos Índices Financeiros previstos na cláusula 14.5, item "(mm)", subitens "(1)", "(2)", "(3)", "(4)" e "(5)" do Termo de Securitização, relativos aos 1º, 2º, 3º de 2021 e 2022, 1º e 2ª trimestres de 2023, assim como relativos aos exercícios sociais de 2021 e 2022; **(ii)** Em relação a apuração dos Índices Financeiros, aprovar: a) Anuência prévia para descumprimento temporário, nos termos da cláusula 14.5, item (mm) do Termo de Securitização, em razão de eventual inobservância dos Índices Financeiros relativos aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, esses ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; b) Não atendimento dos Índices Financeiros, ainda não performados, limitados àqueles cuja apuração se dará exclusivamente ao longo do exercício de 2024, nos termos abaixo; e c) As novas condições de verificação a ocorrer a partir de 2025, *desde que* os índices financeiros de tais períodos, sejam atendidos conforme indicado abaixo: (1) Dívida Líquida/EBITDA: menor ou igual a 3,75x para as verificações ocorridas no 1º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,50x para as ocorridas no 2º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,25x para as ocorridas no 3º trimestre de 2024 e menor ou igual a 3,00 para as verificações ocorridas para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser observado 1,5x considerando, para o EBITDA, o valor acumulado dos últimos doze meses; (2) EBITDA/Despesas Financeiras: igual ou maior que 0,95x para o 1º trimestre de 2024, 1,00x para o 2º trimestre de 2024, 1,05x para o 3º trimestre de 2024 e 1,10x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 2,0x. Para o cálculo acima, deverão ser considerados os valores acumulados dos últimos 12 (doze) meses; (3) Ativo Corrente/Passivo Corrente Mínimo: igual ou maior que 0,90x para o 1º trimestre de 2024, 0,95x para o 2º trimestre de 2024, 1,00x para o 3º trimestre de 2024 e 1,05x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x; e (4) Margem EBITDA Mínima: 8,5% para o 1º trimestre de 2024, 9,00% para o 2º trimestre de 2024, 9,00% para o 3º trimestre de 2024 e 9,00% para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser 15,0%, considerando o valor acumulado dos últimos doze meses; e (5) Serviço de Cobertura da Dívida: igual ou maior que 0,25x para o 1º trimestre de 2024, 0,25x para o 2º trimestre de 2024, 0,35x para o 3º trimestre de 2024 e 0.35x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x, considerando o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses. **(iii)** Aprovar a inobservância dos limites de contratação de novas dívidas impostos na cláusula 14.5, item (n) do Termo de Securitização, referentes aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, esses ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; assim como anuir previamente com a majoração dos limites de contratação de novos dívidas pela Devedora e Avalistas para R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o exercício de 2024. **(iv)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão da não realização do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária do Imóvel em Garantia e outras Avenças", datado de 13 de janeiro de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a "AFI") sobre a Matrícula 453 e de seu respectivo aditamento, nos termos da assembleia geral de titulares dos CRA realizada em 11 de outubro e 2022, *desde que* tal registro seja obtido até 31/12/2024, sob pena de vencimento antecipado não automático das Obrigações Garantidas, conforme definido no Termo de Securitização; **(v)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da data de apresentação dos Laudos de Avaliação previstos na AFI referente às matrículas 8.725 e 12.138 e no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e outras Avenças", datado de 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, a "AF Equipamentos"), os quais deveriam ser apresentados anualmente (conforme cláusulas 4.2 da AFI e cláusula 5.1.2 da AF Equipamentos), sendo certo que o Laudo de Avaliação de 2021 somente foi disponibilizado em fevereiro de 2022, e os Laudos de Avaliação de 2022 e 2023 não foram apresentados, *desde que* o Laudo de Avaliação de 2023 e, portanto, o mais atualizado, ou seja, mais apto a representar o valor conferido em garantia, seja apresentado até 30/06/2024; **(vi)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização, em razão do não envio do comprovante de notificação de comunicação da Cessão Fiduciária aos Clientes A, vencida em 12/11/2020, nos moldes da cláusula 3.2 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Recebíveis Comerciais e Outras Avenças", celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária") *desde que* tal evidência da notificação seja obtida até 30/06/2024; **(vii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão do não envio do comprovante de registro do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 25 de novembro de 2020 ("Primeiro Aditamento à AF de Quotas") no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da cláusula 2.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; **(viii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do: (a) atraso na disponibilização das cópias digitalizadas do balanço gerencial de 2020, 2021 e 2022; (b) das demonstrações financeiras trimestrais auditadas e do extrato da Conta Vinculada Cash Sweep referentes aos períodos de 4º trimestres de 2020, 2021, 2022, já recepcionados pela Securitizadora no presente momento; e (c) do descumprimento da obrigação de apresentar os mesmos documentos referente aos 3º e 4º trimestre de 2023, conforme previsto na cláusula 4.2 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes do *Cash Sweep*", celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária *Cash Sweep*") *desde que* as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 3º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/03/2024 e as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 4º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/06/2024; **(ix)** A dispensa e, desse modo, a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras auditadas referentes ao 1º trimestre de 2023, sendo certo que as demais demonstrações financeiras não apresentadas até o presente momento, serão entregues nos termos do item "vii" acima; **(x)** A autorização para que as partes promovam ajustes meramente adaptativos e declaratórios no instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora, o qual deverá passar a tratar da Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, tendo em vista a alteração do tipo societário da Companhia para Sociedade Anônima, observado que a totalidade das ações de sua emissão estão e permanecerão oneradas seguindo os termos da Cláusula 3.1(iii) do Instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas, conforme atestam os documentos que acompanham esse edital; **(xi)** A autorização para que a Devedora, o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a realização de aditamento ao CDCA e Termo de Securitização, com objetivo de refletir as novas condições de atendimento dos Índices Financeiros, às exclusivas expensas da Devedora, em até 90 (noventa) Dias Corridos a contar da data de realização da Assembleia. **(xii)** Caso aprovado todos os itens acima, aprovar o pagamento pela Devedora aos titulares do CRA de *waiver fee* equivalente a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via sistema B3, a ser dividido pela quantidade de CRA em Circulação, considerando a posição constante no dia útil anterior à Data de Pagamento da Remuneração dos CRA (conforme previstas no Termo de Securitização), quando ocorrerá o desembolso periódico, tendo início a partir da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente posterior à data de aprovação das matérias acima em Assembleia (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive), independentemente de novos descumprimentos pela Devedora, sob pena de as renúncias e concessões concedidas pelos titulares do CRA no âmbito da Assembleia serem revogadas e tornarem-se sem efeito. A esse respeito, fica esclarecido que o waiver fee será adicional a qualquer outro montante devido no âmbito do CDCA e/ou do Termo de Securitização; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia Geral de Titulares dos CRA instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 21.5 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos CRA em circulação presentes, desde que o quórum de instalação não seja inferior a 20% (vinte por cento) dos CRA em circulação, nos termos do previsto na cláusula 14.8 do Termo de Securitização. Ademais, cumpre consignar que, na hipótese de não instalação da Assembleia ou da não manifestação dos Titulares dos CRA, o Vencimento Antecipado da CDCA deverá ser declarado, o que acarretará, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc com cópia para o agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definido) impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc com cópia para o agentefiduciario@vortx.com.br e lcb@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://virgo.inc) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão).

São Paulo, 21 de maio de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**